

# RADIOGRAFIA DA TRIBUTAÇÃO DO SETOR SAÚDE

EDIÇÃO ATUALIZADA 2016



**Coordenação Geral:** Gilberto Luiz do Amaral

**Coordenação Técnica:** João Eloi Olenike

**Participantes:** Fernando Steinbruch, Letícia M. F. do Amaral.

---

R129 Radiografia da tributação do setor Saúde / Confederação Nacional de Saúde.--Brasília, DF: CNS, 2016.  
92 p. il. : color.

1. Setor Saúde, Brasil. 2.Carga tributária. 3. Sistema de Saúde, Brasil. 4. Sistema Tributário, Brasil I. Confederação Nacional de Saúde.

CDU: 336.22(81)

---

## Sumário

|  |           |
|--|-----------|
| <b>Lista de abreviaturas</b>   | <b>6</b>  |
| <b>Prefácio</b>  | <b>9</b>  |
| <b>1. OBJETIVO DO ESTUDO</b>   | <b>13</b> |
| <b>1.1.</b> Atividades de Atendimento Hospitalar   | 14        |
| <b>1.2.</b> Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico e Odontológico e artigos Ópticos    | 15        |
| <b>1.3.</b> Fabricação de Medicamentos para uso humano   | 16        |
| <b>1.4.</b> Comércio atacadista de máquinas, aparelhos de uso odonto-médico hospitalar; partes e peças | 17        |
| <b>1.5.</b> Atividades de atenção ambulatorial executada por médicos e odontólogos                     | 18        |
| <b>1.6.</b> Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica                         | 19        |
| <b>1.7.</b> Seguro Saúde   | 21        |
| <b>1.8.</b> Planos de Saúde  | 22        |
| <b>2. FONTE E BASE DE DADOS</b>  | <b>25</b> |
| <b>3. SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO</b>  | <b>27</b> |
| <b>3.1.</b> A Complexidade do Sistema Tributário Brasileiro  | 28        |
| <b>3.2.</b> Obrigações Acessórias exigidas no Setor Saúde  | 28        |
| <b>3.3.</b> O Compliance no Setor de Saúde   | 29        |
| <b>4. O SISTEMA DE SAÚDE NO BRASIL</b>   | <b>33</b> |
| <b>4.1.</b> A Saúde como um Direito Fundamental Social   | 33        |
| <b>4.2.</b> Panorama do Sistema de Saúde no Brasil   | 34        |
| <b>4.3.</b> Quantidade de funcionários no Setor de Saúde   | 36        |
| <b>4.4.</b> Quantidade de empresas do Setor de Saúde   | 46        |
| <b>4.5.</b> Operadoras de Planos de Saúde em atividade   | 56        |
| <b>4.6.</b> A Carga Tributária incidente em produtos da área da Saúde                                  | 57        |
| <b>4.7.</b> Propostas Legislativas específicas para área da Saúde                                      | 58        |
| <b>5. A TRIBUTAÇÃO NO SISTEMA SAÚDE</b>  | <b>65</b> |
| <b>5.1.</b> Arrecadação tributária federal   | 65        |
| <b>5.1.1.</b> Crescimento real da arrecadação do Setor de Saúde  | 67        |
| <b>5.2.</b> Arrecadação tributária estadual  | 68        |

|  |           |
|--|-----------|
| 5.3. Arrecadação tributária municipal _____  | 69        |
| 5.4. Arrecadação tributária total _____  | 71        |
| <b>6. IBTVA – ÍNDICE BRASILEIRO DE TRIBUTAÇÃO SOBRE<br/>O VALOR AGREGADO _____</b> | <b>73</b> |
| <b>7. CARGA TRIBUTÁRIA NO SETOR DE SAÚDE _____</b>                                 | <b>77</b> |
| 7.1. PIB (valor adicionado) do Setor de Saúde _____                                | 77        |
| 7.2. Participação Percentual do Valor Adicionado da Saúde no PIB _____             | 78        |
| 7.3. Arrecadação Tributária do Setor de Saúde _____                                | 78        |
| 7.4. Divisão do PIB do Setor de Saúde _____  | 78        |
| 7.5. Carga Tributária do Setor de Saúde _____                                      | 80        |
| <b>8. CONCLUSÕES _____</b>   | <b>83</b> |
| 8.1. A Saúde como um Direito Fundamental Social _____                              | 83        |
| 8.2. A Incoerência da Tributação sobre o Setor de Saúde no Brasil _____            | 83        |
| 8.3. A Carga tributária das empresas privadas _____                                | 84        |
| <b>RESPONSÁVEIS _____</b>  | <b>86</b> |
| <b>BIBLIOGRAFIA _____</b>  | <b>88</b> |

## Lista de abreviaturas

- ANS** Agência Nacional de Saúde Suplementar
- ANVISA** Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- CF** Constituição Federal
- CFM** Conselho Federal de Medicina
- CNAE** Classificação Nacional de Atividades Econômicas
- CNES** Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
- COFINS** Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
- CSLL** Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
- CT** Carga Tributária
- DARF** Documento de Arrecadação de Receitas Federais
- DCTF** Declaração de Débitos e Créditos Tributários
- DIRPJ** Declaração de Imposto de Renda Pessoas Jurídicas
- DMED** Declaração de Serviços Médicos
- FGTS** Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
- IBGE** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IBPT** Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação
- ICMS** Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
- IPCA** Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
- IRPF** Imposto de Renda Pessoas Físicas
- IRPJ** Imposto de Renda Pessoas Jurídicas
- ISS** Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
- OMS** Organização Mundial da Saúde
- PASEP** Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
- PEC** Proposta de Emenda Constitucional
- PIB** Produto Interno Bruto
- PIS** Programa de Integração Social
- PL** Propostas legislativas
- SUS** Sistema Único de Saúde

## Prefácio

*Caros leitores,*

Em continuação ao processo de análise do constante aumento dos custos da Saúde, a Confederação Nacional de Saúde (CNS) e a Federação Brasileira de Hospitais (FBH), encomendaram ao Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), um novo estudo sobre a carga tributária do Setor no Brasil.

A tributação no setor de saúde apresenta-se como um entrave de efetividade da política de Saúde Pública no Brasil, sobretudo, em relação aos serviços hospitalares e demais implementos que a população tem de socorrer-se em relação à rede privada existente.

Um setor de extrema importância para a população não pode conviver com uma carga tributária tão elevada. Um direito fundamental não pode ser atingido dessa forma por uma tributação excessivamente elevada, que conseqüentemente, acaba por inviabilizar a atividade econômica.

Por meio da análise dos tributos que incidem sobre todo o complexo – hospitais, clínicas, laboratórios, indústria de medicamentos e produtos médico-hospitalares, e operadoras do sistema suplementar –, revelou-se o real impacto dos tributos sobre o complexo da Saúde no Brasil.

A ideia é que o estudo proporcione uma análise da incidência tributária, de forma a permitir um grau de comparatividade e posicionamento em relação a outros setores da economia do Brasil.

Com a pesquisa junto aos órgãos governamentais, em todas as esferas, dados econômicos e setoriais do IBGE e análise da situação atual do Setor Saúde, o estudo pretende, ainda, fornecer subsídios para a discussão da Reforma Tributária do país.

Esse novo estudo prosseguiu considerando impostos, taxas e contribuições que incidem diretamente sobre o setor, inclusive com o custo decorrente da burocracia tributária. Os segmentos pesquisados foram obtidos através do Código Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).

A realização deste levantamento persevera em atender a demanda de todo o setor que, a partir dos dados demonstrados pelo IBPT, poderá ser utilizado como uma importante ferramenta dentro do Setor Saúde.

Esperamos que este trabalho e seus números ratifiquem a urgência na necessidade de se repensar a política tributária no que tange à Saúde do Brasil.

**Brasília, dezembro de 2016.**

**Tércio Egon Paulo Kasten**

Presidente da CNS

**Luiz Aramicy Bezerra Pinto**

Presidente da FBH



# 1. Objetivo do Estudo

A REFERÊNCIA PRINCIPAL deste trabalho é o desenvolvimento de um estudo com a finalidade de mensurar a Carga Tributária incidente em todas as cadeias do Setor da Saúde, considerando-se os tributos (impostos, taxas e contribuições) que oneram direta e indiretamente o setor, inclusive com o custo decorrente da burocracia tributária.

Para tanto, buscam-se os dados referentes às arrecadações tributárias do Governo Federal, dos estados e dos municípios com relação a este setor.

A delimitação dos segmentos pesquisados foi obtida através do Código Nacional de Atividades Econômicas –CNAE:

**Tabela 1** – Descrição dos Códigos Nacionais de Atividades Econômicas do Estudo

| CNAE   | DESCRIÇÃO   |
|--------|---|
| 8610-1 | ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR  |
| 3250-7 | FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO E DE ARTIGOS ÓPTICOS                  |
| 2121-1 | FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO  |
| 4664-8 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS |
| 8630-5 | ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS                                     |
| 8640-2 | ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA  |

| CNAE   | DESCRIÇÃO       |
|--------|-----------------|
| 6520-1 | SEGUROS-SAÚDE   |
| 6550-2 | PLANOS DE SAÚDE |

Objetiva-se, com a sua elaboração, proporcionar uma análise da incidência tributária no Setor Saúde, criando assim, com o trabalho desenvolvido, um instrumento institucional da tributação da atividade, que permita um grau de comparatividade e posicionamento em relação a outros setores da economia nacional, bem como com o estudo similar a este, feito anteriormente.

### 1.1. Atividades de Atendimento Hospitalar

Esta atividade compreende os serviços de internação de curta ou longa duração prestados a pacientes realizados em hospitais gerais e especializados, hospitais universitários, maternidades, hospitais psiquiátricos, centros de medicina preventiva e outras instituições de saúde com internação, incluindo-se os hospitais militares e os hospitais de centros penitenciários. Essas atividades são realizadas sob a supervisão direta de médicos e incluem: os serviços de médicos, serviços de laboratório, radiológicos e anestesiológicos, serviços de centros cirúrgicos, atividades exercidas em unidades de hospitais preparadas para atendimento a urgências e atividades exercidas em prontos-socorros com assistência 24 horas e com leitos de observação.

Fazem parte desta atividade, também, os serviços farmacêuticos, de alimentação e outros serviços prestados em hospitais, os serviços prestados pelas unidades mistas de saúde, que são compostas por um centro de saúde e uma unidade de internação com características de hospital local de pequeno porte, sob administração única e as atividades dos navios-hospitais e as atividades de centros de parto.

**Tabela 2** – CNAE 8610-1 Atividades de Atendimento Hospitalar

| CLASSE      | 8610-1    | ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR  |
|-------------|-----------|---|
| Sub classes | 8610-1/01 | ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS |
|             | 8610-1/02 | ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS    |

### 1.2. Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico e Odontológico e artigos Ópticos

Esta atividade compreende a fabricação de instrumentos e utensílios para uso médico-cirúrgico, odontológico e de laboratório (bisturis, pinças, tesouras, sondas, boticões, etc.). Também fazem parte desta atividade a fabricação de seringas hipodérmicas de qualquer material, agulhas, cânulas, cateteres, mobiliário para uso médico, cirúrgico e odontológico (mesas para operações cirúrgicas, equipamentos para mecanoterapia e massagens, cadeiras para dentistas com equipamento dental incorporado). Ainda fazem parte desta atividade a fabricação de aparelhos e instrumentos para correção de defeitos físicos, membros artificiais e aparelhos ortopédicos em geral, a fabricação de calçados ortopédicos de qualquer material, a fabricação de termômetros médicos, de cimento e gesso dentais, a fabricação de materiais para uso médico-cirúrgico e odontológico (algodão, curativos e emplastos não impregnados com qualquer substância), a fabricação de dentes, dentaduras e os laboratórios de prótese dentária, a fabricação de esterilizadores para laboratórios e hospitais.

Fazem parte, também, desta atividade a fabricação de artigos ópticos (óculos, lentes de contato, lentes para óculos, armações para óculos, óculos de sol e semelhantes), a fabricação de óculos para segurança e proteção e os serviços de laboratórios óticos (lapidação de lentes).



**Tabela 3** – CNAE 3250-7 Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico e Odontológico e de Artigos Ópticos

| CLASSE      | 3250-7    | FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO E DE ARTIGOS ÓPTICOS                                    |
|-------------|-----------|---|
| Sub classes | 3250-7/01 | FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO             |
|             | 3250-7/02 | FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO  |
|             | 3250-7/03 | FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL SOB ENCOMENDA         |
|             | 3250-7/04 | FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA |
|             | 3250-7/05 | FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA   |
| Sub classes | 3250-7/06 | SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA  |
|             | 3250-7/07 | FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ÓPTICOS   |
|             | 3250-7/09 | SERVIÇO DE LABORATÓRIO ÓPTICO   |

### 1.3. Fabricação de Medicamentos para Uso Humano

Esta atividade consiste na fabricação de especialidades farmacêuticas (alopáticas e homeopáticas) compreendidas nas classes terapêuticas: medicamentos sistêmicos específicos, agentes hematológicos, medicamentos dermatológicos, hormônios, medicamentos anti-infecciosos e hospitalares, bem como a fabricação de soros e vacinas e a fabricação de contraceptivos. Também fazem parte desta atividade, as centrais de manipulação de produtos farmacêuticos e fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano.

**Tabela 4** – CNAE 2121-1 Fabricação de Medicamentos para Uso Humano

| CLASSE      | 2121-1    | FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO               |
|-------------|-----------|--|
| Sub classes | 2121-1/01 | FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO    |
|             | 2121-1/02 | FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS PARA USO HUMANO  |
|             | 2121-1/03 | FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO |

### 1.4. Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos de Uso Odonto-Médico Hospitalar; Partes e Peças

Esta classe abrange o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais, tais como: mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, equipamentos de monitoração médica, equipamentos médico-cirúrgicos e outras máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais.

Também fazem parte desta classe o comércio atacadista de equipamentos para clínicas de fisioterapia e o comércio atacadista de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.

**Tabela 5** – CNAE 4664-8 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-médico hospitalar; partes e peças

| CLASSE      | 4664-8    | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS |
|-------------|-----------|---|
| Sub classes | 4664-8/00 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS |

## 1.5. Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos

Essa classe compreende as atividades de consultas e tratamento médico prestadas a pacientes que não estão sob regime de internação, como: consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas especializadas ou não, policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, bem como realizadas no domicílio do paciente. Igualmente compreende as atividades desta classe as unidades móveis fluviais equipadas apenas de consultório médico e sem leitos para internação, as atividades de consultas e tratamento odontológico exercidas em consultórios privados, ambulatórios, clínicas odontológicas, consultórios odontológicos em hospitais e em clínicas de empresas, bem como no domicílio do paciente, assim como os serviços de vacinação e imunização humana, a reprodução humana assistida, quando realizadas em unidades independentes de estabelecimentos hospitalares, as atividades prestadas por médicos autônomos ou constituídos como empresas individuais e que exercem a profissão em consultórios de terceiros ou em unidades hospitalares.

Complementam as atividades desta classe, os postos de saúde pública, as unidades móveis terrestres equipadas de consultório odontológico e as unidades móveis fluviais equipadas de consultório odontológico.

**Tabela 6** – CNAE 8630-5 Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos

| CLASSE      | 8630-5    | ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS                |
|-------------|-----------|--|
| Sub classes | 8630-5/01 | ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS |
|             | 8630-5/02 | ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES    |
|             | 8630-5/03 | ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS                                     |
|             | 8630-5/04 | ATIVIDADE ODONTOLÓGICA   |
|             | 8630-5/06 | SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA  |
|             | 8630-5/07 | ATIVIDADES DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA  |
|             | 8630-5/99 | ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                     |

## 1.6. Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica

Fazem parte desta classe as seguintes atividades:

- as atividades dos laboratórios de anatomia patológica e citológica, tais como:
  - exame citológico;
  - exame citopatológico;
  - exame histopatológico.
- as atividades dos laboratórios de análises clínicas;
- os serviços de hemodiálise e diálise peritoneal;
- os serviços de tomografia.
- os serviços de radiodiagnóstico, tais como:
  - radiologia médica e odontológica;
  - densitometria óssea;
  - hemodinâmica;
  - medicina nuclear;
  - mamografia.
  - fluoroscopia.
- os serviços que realizam exames de ressonância magnética;
- os serviços que realizam exames de ultrassonografia;
- os serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG, polissonografia, audiometria e outros serviços de diagnóstico por registros gráficos;
- os serviços de diagnóstico por métodos ópticos, tais como as endoscopias digestivas e respiratórias e outros exames análogos;

- os serviços que realizam quimioterapia;
- os serviços que realizam radioterapia;
- os serviços prestados por hemocentros, núcleos de hemoterapia, unidades de coleta e transfusão, unidades de coleta de sangue, centrais de triagem laboratorial de doadores, agências transfusionais e os demais serviços de hemoterapia;
- os serviços de litotripsia;
- as atividades dos bancos de células e tecidos humanos e dos bancos de ossos, quando realizadas em unidades independentes de hospitais;
- os exames de função pulmonar, tais como a espirometria e a oxigenoterapia;
- outros serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificados anteriormente;
- as atividades de unidades móveis terrestres equipadas apenas de laboratório de análises clínicas, com pessoal especializado, sem fornecimento de consultas médicas;
- as atividades de unidades móveis terrestres equipadas apenas de laboratório radiológico, com pessoal especializado, sem fornecimento de consultas médicas;
- os postos de coleta de laboratórios de análises clínicas.

**Tabela 7** – CNAE 8640-2 Fabricação Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica

| CLASSE      | 8640-2   | ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA                             |
|-------------|--|--|
| Sub classes | 8640-2/01  | LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA   |
|             | 8640-2/02  | LABORATÓRIOS CLÍNICOS  |
|             | 8640-2/03  | SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA   |
|             | 8640-2/04  | SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA   |
|             | 8640-2/05  | SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA            |
|             | 8640-2/06  | SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA  |
|             | 8640-2/07  | SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA |
|             | 8640-2/08  | SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS               |
|             | 8640-2/09  | SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS              |
|             | 8640-2/10  | SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA  |
|             | 8640-2/11  | SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA   |
|             | 8640-2/12  | SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA  |
|             | 8640-2/13  | SERVIÇOS DE LITOTRIPICIA   |
|             | 8640-2/14  | SERVIÇOS DE BANCOS DE CÉLULAS E TECIDOS HUMANOS  |
| 8640-2/99   | ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |  |

## 1.7. Seguro-Saúde

Essa classe compreende o seguro-saúde, isto é, planos de seguro que garantem aos segurados a cobertura de despesas médico-hospitalares. A Seguradora poderá pagar diretamente aos profissionais e organizações médico-hospitalares credenciados que prestaram os serviços, ou efetuar o reembolso ao próprio segurado. São operados por companhias seguradoras.

**Tabela 8** – CNAE 6520-1 Seguros-saúde

| CLASSE      | 6520-1    | SEGUROS-SAÚDE |
|-------------|-----------|---------------|
| Sub classes | 6520-1/00 | SEGUROS-SAÚDE |

## 1.8. Planos de Saúde

Essa classe compreende os planos com coberturas de riscos, parcial ou total, na área de assistência à saúde (médico-hospitalar e odontológica) comercializados pelas empresas de Medicina de Grupo, Cooperativas Médicas, Sistemas de Autogestão e Empresas de Administração.

**Tabela 9** – CNAE 6550-2 Planos de saúde

| CLASSE      | 6550-2    | PLANOS DE SAÚDE |
|-------------|-----------|-----------------|
| Sub classes | 6550-2/00 | PLANOS DE SAÚDE |



## 2. Fonte e Base de Dados

A FONTE E BASE DE DADOS utilizados para a identificação das alíquotas, arrecadação, informações setorial e da carga tributária partiu do levantamento da arrecadação de tributos do setor junto à Receita Federal do Brasil, junto as Secretarias das Fazendas dos principais estados e municípios. Foram considerados, também, os dados econômicos e setoriais junto ao IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, informações de Ministério do Trabalho, do Ministério da Saúde, do IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação, da OMS – Organização Mundial de Saúde e do Conselho Federal de Medicina, dentre outros.



## 3. Sistema Tributário Brasileiro

A REALIDADE TRIBUTÁRIA BRASILEIRA é notoriamente complexa, trazendo um custo financeiro enorme às empresas e, ainda, causando a constante insegurança de se estar ou não cumprindo com todas as obrigações exigidas pelo fisco.

São quatro as razões da complexidade do nosso sistema tributário:

- A.** Primeiro, em função de cerca dos 63 tributos cobrados no Brasil, entre impostos, taxas e contribuições;
- B.** Segundo, em função da elevada quantidade de normas que regem o sistema tributário;
- C.** Terceiro, em virtude de uma centena de obrigações acessórias que os contribuintes devem cumprir para tentar estar em dia com o fisco: declarações, formulários, livros, guias, etc. O custo que as empresas têm para cumprir com as obrigações acessórias é de cerca de 1,5% do seu faturamento, que no último ano representou em torno de R\$ 50 bilhões.
- D.** E, por último, por causa do efeito cumulativo dos tributos: multi-incidência sobre a mesma base de cálculo e várias vezes na cadeia produtiva, o chamado “efeito cascata”; o PIS/COFINS que incide sobre o ICMS, que incide sobre o INSS, e assim por diante.

A arrecadação tributária total (federal, estadual e municipal) foi de R\$ 1,3 trilhão em 2010, de R\$ 1,5 trilhão em 2011 e de R\$ 1,6 trilhão em 2012. Nos anos seguintes a arrecadação de tributos continuou a crescer, passando para R\$ 1,8 trilhão em 2013, R\$ 1,9 trilhão em 2014 e, em 2015 a arrecadação tributária, nas três esferas de governo, superou os R\$ 2 trihões.

Considerando a metodologia de cálculo do PIB, desenvolvida pelo IBGE, temos que a carga tributária, em 2010, foi de 33,76% do PIB. Em 2011 a carga tributária brasileira atingiu 34,91% do PIB. Em 2012 a carga tributária praticamente ficou estável, ou seja, foi de 34,61%. Nos anos seguintes, a carga tributária continuou a crescer, atingindo 35,04% em 2013 e 35,42% em 2014.

### 3.1. A Complexidade do Sistema Tributário Brasileiro

Estudo denominado Quantidade de normas editadas no Brasil: 27 anos da Constituição Federal de 1988, elaborado pelo IBPT, relata que desde a promulgação da atual Constituição Federal até 05 de outubro de 2015, foram editadas no Brasil mais de 5,2 milhões de normas que regem a vida dos cidadãos brasileiros. Isto representa, em média, 764 normas editadas por dia útil.

O Estudo revela ainda, que das mais de 5,2 milhões de normas editadas desde a promulgação da Constituição, 352 mil são normas tributárias, sendo que destas, 30 mil são normas federais, 103 mil são normas estaduais e 217 mil são normas tributárias municipais.

Do total de 5,2 milhões de normas gerais editadas, 13,02% ou 645 mil estavam em vigor quando a Constituição Federal completou 27 anos. Das 352 mil normas tributárias editadas, 6,9% ou 24 mil estavam em vigor em 30 de setembro de 2015.

### 3.2. Obrigações Acessórias Exigidas no Setor Saúde

No que se refere às obrigações acessórias exigidas pelas Secretarias da Fazenda nos estados, pela Receita Federal do Brasil e pelos municípios, identificamos que, em regra, são as mesmas, tais como:

- A. Nos Municípios: Alvará de Localização, Pagamento do ISS, Escrituração do Livro de Registro de Prestação de Serviços, etc;**
- B. Nos Estados: Cadastro de Contribuintes, Alteração Cadastral, Classificação Nacional de Atividades Econômicas - Fiscal – CNAE-Fiscal, Documentos Fiscais, Livros Fiscais, Declaração das Operações, Autorização para a impressão de documentos fiscais, Guias de recolhimento do ICMS, Arquivo magnético, escrituração de livros de entrada, saída e apuração de ICMS, Declarações Fisco-Contábil, etc;**
- C. Federais: Declarações de Imposto de Renda (DIRPJ), Declaração de Contribuições e Tributos Federais (DCTF), Declaração de Contribuições PIS e COFINS (EFD), DMED – Declaração de Serviços Médicos e de Saúde, ECD – Escrituração Contábil Digital, preenchimento de DARFs, em alguns casos Declarações de Importação, etc.**

### 3.3. O Compliance no Setor de Saúde

Com a entrada em vigor da Lei nº 12.846/2013, o Compliance ganhou grande relevância por parte das empresas nacionais. No âmbito empresarial, estar em *compliance* significa agir dentro de leis, tais como: trabalhista, fiscal, criminal, administrativas, ambientais, cíveis e concorrenciais da União, estados e municípios, além de estar em conformidade com as regras internas da empresa.

O comprometimento com regras de conduta somado à implementação de mecanismos de controle em áreas de risco, deixa a empresa mais segura e produz ganhos financeiros pela redução de furtos, fraudes e desvios muitas vezes desconhecidos. Sem o *compliance*, a perda de negócios pode se tornar uma consequência, na medida em que cada vez mais os outros agentes de mercado passam a valorizar a ferramenta e a cobrá-la efetivamente para que uma transação ocorra.

Assim, com o advento da Lei nº 12.846/2013, tornou-se indispensável, no Brasil, que as empresas adotem um sistema de gestão de *compliance*, com mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de

irregularidade e aplicação efetiva de código de ética e conduta. As empresas que estiverem preparadas terão seus esforços reconhecidos e poderão ter suas penas atenuadas.

A legislação do *compliance* traz uma responsabilidade objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Além da responsabilidade objetiva da pessoa jurídica, contempla a responsabilidade subjetiva de dirigentes ou administradores ou de qualquer pessoa natural, autora, coautora ou partícipe do ato ilícito.

Diante da importância do tema e da recente aplicação dessa legislação, em casos de grande repercussão, pelo judiciário brasileiro, é de suma importância a elaboração de sistemas de gestão de *compliance* nas empresas do Setor de Saúde, de forma a evitar a responsabilização das empresas e de seus administradores, bem como evitar a aplicação de multas elevadas.

Estar em *compliance* é uma necessidade empresarial.





## 4. O Sistema de Saúde no Brasil

### 4.1. A Saúde como um Direito Fundamental Social

Com o advento da Constituição Federal de 1988 a saúde passou a ser, de forma explícita, um direito fundamental social. Dispõe o art. 6º do texto Constitucional, ao tratar dos direitos fundamentais sociais, o seguinte:

**Art. 6º** São direitos sociais: a educação, a **saúde**, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Cabe ressaltar, ainda, que a caracterização da saúde como um direito fundamental ocorreu, pela primeira vez na história constitucional brasileira, com a promulgação da Constituição Federal de 1988.

Uma vez definida a saúde como um direito fundamental, permite-se, assim, que todos os cidadãos brasileiros possam usufruir desse direito, independentemente da condição social e econômica do paciente, através do acesso ao atendimento integral oferecido pelo Sistema Único de Saúde – SUS, (art.198, CF/88).

Ao tratar especificamente da Saúde, a Constituição Federal estabelece no art. 196, que o direito à saúde é de todos, indistintamente, constituindo-se em um dever do Estado assegurar o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. Esse direito está estabelecido no texto Constitucional da seguinte forma:

**Art. 196.** *A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.*

Desta forma, visando o bem-estar social e à justiça social, a Constituição garante a todos os brasileiros o direito à saúde, de forma a proporcionar uma vida digna aos seus cidadãos.

## 4.2. Panorama do Sistema de Saúde no Brasil

O mercado de assistência à saúde no Brasil é complexo e apresenta inúmeras particularidades, no entanto, tem se mostrado um mercado promissor para investidores, tanto nacionais, quanto estrangeiros.

Na estrutura desse setor, tem-se importante participação tanto do setor público, quanto do setor privado. Uma característica importante do sistema de assistência à saúde no Brasil é que o País tem um sistema público de saúde universal e gratuito. Dessa forma, os tributos pagos pelos contribuintes brasileiros cobrem todos os tipos de consultas e tratamentos oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), sem que nada seja cobrado do usuário do sistema.

Muito embora a participação do setor público seja importante, de acordo com OMS – Organização Mundial de Saúde<sup>1</sup>, o setor privado gasta mais em saúde do que o governo. Como pode-se comprovar na tabela 31, de todos os gastos em saúde, 54% desses gastos são do setor privado e 46% dos gastos com saúde são do setor público.

No mercado privado, os consumidores interessados em uma cobertura privada se filiam a empresas que administram planos de seguro-saúde, visando à obtenção de uma cobertura médico-hospitalar e odontológica. Essas empresas são fiscalizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Completando o sistema, há, também, os prestadores de serviços, tais como: clínicas, hospitais, indústria farmacêutica, indústria de produtos médicos e odontológico, comércio de equipamentos médicos e odontológicos, laboratórios, entre outras. Essas empresas são supervisionadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

A gestão da saúde pública está sob o controle do Ministério da Saúde, que por sua vez, transfere aos estados, aos municípios e a hospitais universitários e a entidades filantrópicas, recursos provenientes de tributos para atender à saúde pública.

Em decorrência da queda da atividade econômica, segundo a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), em 2015, 766 mil pessoas se desligaram de convênios médicos, devido ao aumento de desemprego do país. Assim, em dezembro de 2015, a ANS registrou 49,7 milhões de pessoas com convênio médico.

De acordo com a OMS<sup>2</sup>, a expectativa de vida no Brasil, para aqueles que nasceram em 2015, era de 71 a 79 anos. O gasto per capita, em 2013, era de US\$ 1.454 e o gasto do total em saúde, sobre o PIB, era de 9,7%.

Atualmente, existem no Brasil 288.312 Serviços de Saúde cadastrados no Ministério da Saúde<sup>3</sup>. Desse total, 14.488 estão na Região Norte, 58.660 na Região Nordeste, 131.992 na Região Sudeste, 59.227 na Região Sul e 23.945 na Região Centro-Oeste.

Dados do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde<sup>4</sup> do Ministério da Saúde revelam que existem atualmente no Brasil 6.630 hospitais. Deste total, 70% são hospitais privados. Os hospitais públicos estão divididos em esferas de governo da seguinte forma: 21% são hospitais municipais, 8% são estaduais e apenas 1% são hospitais federais.

Esses hospitais disponibilizam 491.603 leitos, sendo 338.090 (SUS) e 153.513 (Não SUS). Dentre os Serviços Complementares, os que mais têm unidades de atendimento são a Radiologia (25.621), os Laboratórios de Análise / Patologia Clínica

<sup>2</sup> www.who.int

<sup>3</sup> www.cnes.datasus.gov.br

<sup>4</sup> www.cnes.datasus.gov.br

<sup>1</sup> World Health Statistics, 2014. World Health Organization

(20.184), a Fisioterapia (20.239) e a Ultrassonografia (15.100). Outros Serviços Complementares com importante participação do Setor de Saúde são a Endoscopia (6.066), a Hemoterapia (4.365), a Tomografia Computadorizada (3.731), a Ressonância Magnética (2.237), e a Medicina Nuclear (841).

Recente estudo publicado pelo Conselho Federal de Medicina<sup>5</sup>, aponta que quase 24 mil leitos de internação, aqueles destinados a pacientes que precisam permanecer num hospital por mais de 24 horas – foram desativados na rede pública de saúde desde dezembro de 2010.

O estudo demonstra que em dezembro de 2010, o país dispunha de 335,5 mil leitos para uso exclusivo do Sistema Único de Saúde (SUS). Em dezembro de 2015, o número de leitos destinados ao SUS era 312 mil. De outro lado, a rede privada aumentou em 2,2 mil o número de leitos, no mesmo período.

De acordo com dados do Ministério da Saúde<sup>6</sup>, somente em 2014 o Sistema Único de Saúde contabilizou 4,1 bilhões de tratamentos ambulatoriais, 1,4 bilhão de consultas médicas e 11,5 milhões de internações. O SUS foi responsável, ainda, por 19 milhões de procedimentos oncológicos e 3,1 milhões de procedimentos de quimioterapia.

A atual crise econômica que o país enfrenta, traz sérias consequências para o Setor de Saúde, pois o orçamento enviado ao Congresso Nacional prevê uma redução no valor originalmente proposto para o Setor. Além disso, programas importantes correm o risco de serem extintos, exemplo disso é o programa Farmácia Popular, o qual sofreu uma redução significativa no orçamento para 2016.

### 4.3. Quantidade de Funcionários no Setor de Saúde

O Setor de Saúde é um setor que tem uma grande necessidade de colocação de mão-de-obra, principalmente no segmento ligado às Atividades de Atendimento Hospitalar. A seguir, analisa-se a evolução da empregabilidade do Setor no período de 2010 a 2015.

**Tabela 10 – Quantidade de Funcionários no Setor de Saúde – Ano 2010**

| QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - ANO 2010 |               |               |              |              |               |                |                |                |                  |
|---------------------------------------|---------------|---------------|--------------|--------------|---------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| UF                                    | CNAE 2121-1   | CNAE 3250-7   | CNAE 4664-8  | CNAE 6520-1  | CNAE 6550-2   | CNAE 8610-1    | CNAE 8630-5    | CNAE 8640-2    | TOTAL            |
| AC                                    | 0             | 15            | 5            | 0            | 133           | 1.647          | 278            | 222            | 2.300            |
| AL                                    | 96            | 6             | 18           | 7            | 563           | 8.194          | 1.454          | 1.370          | 11.708           |
| AP                                    | 0             | 22            | 2            | 1            | 370           | 1.057          | 214            | 181            | 1.847            |
| AM                                    | 91            | 899           | 0            | 18           | 506           | 6.399          | 1.427          | 958            | 10.298           |
| BA                                    | 347           | 270           | 39           | 96           | 1.466         | 44.071         | 11.215         | 7.173          | 64.677           |
| CE                                    | 2.749         | 637           | 154          | 17           | 1.942         | 18.514         | 3.853          | 2.885          | 30.751           |
| DF                                    | 1.085         | 173           | 69           | 53           | 732           | 19.346         | 5.565          | 3.436          | 30.459           |
| ES                                    | 100           | 216           | 213          | 16           | 1.965         | 16.701         | 4.920          | 3.888          | 28.019           |
| GO                                    | 8.797         | 1.143         | 94           | 13           | 1.022         | 17.644         | 6.177          | 4.817          | 39.707           |
| MA                                    | 3             | 23            | 7            | 11           | 360           | 8.741          | 1.566          | 2.039          | 12.750           |
| MT                                    | 0             | 139           | 11           | 12           | 738           | 6.069          | 2.905          | 2.185          | 12.059           |
| MS                                    | 15            | 99            | 6            | 2            | 346           | 9.199          | 2.280          | 1.726          | 13.673           |
| MG                                    | 5.999         | 4.359         | 418          | 98           | 5.049         | 104.223        | 21.893         | 18.742         | 160.781          |
| PA                                    | 34            | 44            | 41           | 15           | 527           | 12.382         | 2.749          | 3.020          | 18.812           |
| PB                                    | 53            | 120           | 21           | 0            | 865           | 8.162          | 2.189          | 1.862          | 13.272           |
| PR                                    | 3.299         | 3.127         | 508          | 63           | 4.382         | 48.806         | 14.245         | 8.267          | 82.697           |
| PE                                    | 825           | 605           | 71           | 61           | 2.329         | 32.515         | 4.981          | 5.467          | 46.854           |
| PI                                    | 274           | 39            | 0            | 0            | 439           | 10.038         | 1.686          | 2.037          | 14.513           |
| RJ                                    | 6.698         | 5.114         | 642          | 2.236        | 8.828         | 84.684         | 27.887         | 20.545         | 156.634          |
| RN                                    | 150           | 102           | 0            | 1            | 689           | 8.448          | 1.939          | 1.675          | 13.004           |
| RS                                    | 1.887         | 2.403         | 127          | 84           | 4.575         | 82.106         | 14.087         | 10.185         | 115.454          |
| RO                                    | 2             | 17            | 14           | 4            | 122           | 2.601          | 1.079          | 754            | 4.593            |
| RR                                    | 0             | 2             | 62           | 0            | 0             | 302            | 215            | 90             | 671              |
| SC                                    | 572           | 1.226         | 145          | 47           | 2.357         | 26.565         | 8.586          | 5.370          | 44.868           |
| SP                                    | 42.252        | 24.667        | 4.703        | 2.794        | 21.764        | 305.254        | 74.901         | 40.614         | 516.949          |
| SE                                    | 40            | 39            | 77           | 0            | 423           | 13.510         | 1.923          | 1.524          | 17.536           |
| TO                                    | 4             | 16            | 24           | 0            | 121           | 2.280          | 916            | 735            | 4.096            |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>75.372</b> | <b>45.522</b> | <b>7.471</b> | <b>5.649</b> | <b>62.613</b> | <b>899.458</b> | <b>221.130</b> | <b>151.767</b> | <b>1.468.982</b> |

Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego

<sup>5</sup> www.portal.cfm.org.br

<sup>6</sup> http://www.brasil.gov.br/saude/2015/06/populacao-teve-acesso-a-1-4-bi-de-consultas-medicas-pelo-sus-em-um-ano

No ano de 2010 o Setor empregava mais de 1,4 milhão pessoas, sendo que 61,23% desse total foram somente no segmento das Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1), 15,05% da Atividade de Atenção Ambulatorial (CNAE 8630-5), 10,32% referente às Atividades de Complementação Diagnóstica (CNAE 8640-2), 5,13% na Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1), 4,26% referente aos Planos de Saúde (CNAE 6550-2), 3,10% na Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7), 0,51% do Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) e por fim, 0,40% foi a participação das empresas de seguro saúde (CNAE 6520-1), no total de empregos do setor.

Os estados que mais geraram colocação de mão-de-obra no Setor da Saúde em 2010 foram: São Paulo com 35,20% de todos os empregos do Setor, seguido por Minas Gerais com 10,95%, Rio de Janeiro com 10,67%, Rio Grande do Sul com 7,85%, o Paraná participou com 5,62% e a Bahia com 4,40%.

**Tabela 11 – Quantidade de Funcionários no Setor de Saúde – Ano 2011**

| QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - ANO 2011 |             |             |             |             |             |             |             |             |         |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| UF                                    | CNAE 2121-1 | CNAE 3250-7 | CNAE 4664-8 | CNAE 6520-1 | CNAE 6550-2 | CNAE 8610-1 | CNAE 8630-5 | CNAE 8640-2 | TOTAL   |
| AC                                    | 0           | 16          | 3           | 0           | 129         | 1.754       | 327         | 246         | 2.475   |
| AL                                    | 94          | 14          | 18          | 7           | 629         | 8.698       | 1.858       | 1.550       | 12.868  |
| AP                                    | 0           | 22          | 2           | 1           | 409         | 892         | 304         | 191         | 1.821   |
| AM                                    | 107         | 817         | 1           | 17          | 561         | 6.713       | 1.724       | 1.197       | 11.137  |
| BA                                    | 419         | 654         | 38          | 98          | 1.642       | 47.017      | 12.089      | 8.182       | 70.139  |
| CE                                    | 2.601       | 447         | 138         | 18          | 2.166       | 20.618      | 6.066       | 3.357       | 35.411  |
| DF                                    | 1.198       | 293         | 76          | 63          | 870         | 16.809      | 5.833       | 3.587       | 28.729  |
| ES                                    | 110         | 277         | 244         | 13          | 2.083       | 16.024      | 6.473       | 4.310       | 29.534  |
| GO                                    | 9.432       | 1.340       | 120         | 104         | 1.036       | 19.413      | 6.731       | 5.482       | 43.658  |
| MA                                    | 2           | 38          | 2           | 11          | 337         | 9.291       | 1.856       | 2.431       | 13.968  |
| MT                                    | 1           | 168         | 11          | 9           | 882         | 7.960       | 3.231       | 2.530       | 14.792  |
| MS                                    | 16          | 136         | 7           | 2           | 367         | 9.645       | 2.714       | 1.884       | 14.771  |
| MG                                    | 5.873       | 4.756       | 517         | 102         | 5.522       | 108.249     | 23.530      | 20.628      | 169.177 |
| PA                                    | 31          | 31          | 57          | 14          | 600         | 13.665      | 2.960       | 3.479       | 20.837  |

| QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - ANO 2011 |               |               |              |              |               |                |                |                |                  |
|---------------------------------------|---------------|---------------|--------------|--------------|---------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| UF                                    | CNAE 2121-1   | CNAE 3250-7   | CNAE 4664-8  | CNAE 6520-1  | CNAE 6550-2   | CNAE 8610-1    | CNAE 8630-5    | CNAE 8640-2    | TOTAL            |
| PB                                    | 59            | 142           | 24           | 5            | 776           | 8.388          | 2.096          | 1.976          | 13.466           |
| PR                                    | 3.513         | 3.643         | 515          | 63           | 4.549         | 50.968         | 15.231         | 9.197          | 87.679           |
| PE                                    | 860           | 695           | 158          | 64           | 2.450         | 37.850         | 6.049          | 5.900          | 54.026           |
| PI                                    | 275           | 70            | 0            | 115          | 371           | 12.651         | 1.547          | 2.535          | 17.564           |
| RJ                                    | 6.635         | 5.528         | 777          | 2.241        | 9.574         | 85.254         | 28.160         | 22.413         | 160.582          |
| RN                                    | 1             | 89            | 0            | 2            | 723           | 8.461          | 2.022          | 1.854          | 13.152           |
| RS                                    | 1.815         | 2.426         | 147          | 85           | 4.708         | 86.816         | 14.891         | 10.649         | 121.537          |
| RO                                    | 2             | 31            | 21           | 8            | 153           | 2.843          | 1.239          | 1.098          | 5.395            |
| RR                                    | 0             | 2             | 222          | 0            | 0             | 321            | 262            | 105            | 912              |
| SC                                    | 615           | 1.501         | 196          | 48           | 2.605         | 28.020         | 9.396          | 5.906          | 48.287           |
| SP                                    | 41.941        | 24.232        | 5.115        | 3.007        | 23.420        | 339.152        | 82.720         | 43.443         | 563.030          |
| SE                                    | 50            | 174           | 94           | 0            | 436           | 14.245         | 2.079          | 1.658          | 18.736           |
| TO                                    | 3             | 19            | 25           | 0            | 215           | 4.450          | 1.011          | 829            | 6.552            |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>75.653</b> | <b>47.561</b> | <b>8.528</b> | <b>6.097</b> | <b>67.213</b> | <b>966.167</b> | <b>242.399</b> | <b>166.617</b> | <b>1.580.235</b> |

Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego

No ano de 2011 o Setor empregava mais de 1,5 milhão pessoas, sendo que 61,14% desse total foram somente no segmento das Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1), 15,33% da Atividade de Atenção Ambulatorial (CNAE 8630-5), 10,54% referente às Atividades de Complementação Diagnóstica (CNAE 8640-2), 4,79% na Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1), 4,26% referente aos Planos de Saúde (CNAE 6550-2), 3,00% na Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7), 0,54% do Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) e por fim, 0,40% foi a participação das empresas de Seguro Saúde (CNAE 6520-1), no total de empregos do setor.

Os estados que mais contribuíram para a colocação de mão-de-obra no Setor da Saúde, em 2011 foram: São Paulo com 35,63% de todos os empregos do Setor, seguido por Minas Gerais com 10,70%, Rio de Janeiro com 10,16%, Rio Grande do Sul com 7,69%, o Paraná participou com 5,54% e a Bahia com 4,44%.

**Tabela 12 – Quantidade de Funcionários no Setor de Saúde – Ano 2012**

| QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - ANO 2012 |               |               |              |              |               |                  |                |                |                  |
|---------------------------------------|---------------|---------------|--------------|--------------|---------------|------------------|----------------|----------------|------------------|
| UF                                    | CNAE 2121-1   | CNAE 3250-7   | CNAE 4664-8  | CNAE 6520-1  | CNAE 6550-2   | CNAE 8610-1      | CNAE 8630-5    | CNAE 8640-2    | TOTAL            |
| AC                                    | 0             | 21            | 1            | 1            | 141           | 1.824            | 323            | 276            | 2.586            |
| AL                                    | 93            | 15            | 20           | 5            | 680           | 9.098            | 2.081          | 1.630          | 13.662           |
| AP                                    | 0             | 23            | 1            | 1            | 453           | 908              | 339            | 220            | 1.945            |
| AM                                    | 129           | 940           | 7            | 22           | 513           | 8.350            | 1.580          | 1.189          | 12.730           |
| BA                                    | 743           | 663           | 82           | 97           | 1.935         | 50.600           | 13.699         | 9.323          | 77.142           |
| CE                                    | 2.664         | 465           | 160          | 16           | 3.488         | 20.264           | 4.999          | 4.099          | 36.155           |
| DF                                    | 1.343         | 327           | 79           | 60           | 738           | 17.513           | 5.995          | 4.553          | 30.568           |
| ES                                    | 145           | 312           | 246          | 13           | 2.000         | 16.843           | 7.334          | 4.505          | 31.398           |
| GO                                    | 9.323         | 1.293         | 115          | 12           | 1.948         | 19.982           | 7.164          | 6.129          | 45.966           |
| MA                                    | 1             | 68            | 11           | 12           | 478           | 9.988            | 2.051          | 2.810          | 15.419           |
| MT                                    | 1             | 181           | 7            | 6            | 861           | 9.379            | 3.459          | 2.821          | 16.715           |
| MS                                    | 0             | 191           | 5            | 2            | 448           | 10.456           | 2.864          | 2.231          | 16.197           |
| MG                                    | 6.015         | 5.543         | 545          | 140          | 5.934         | 112.760          | 25.360         | 22.204         | 178.501          |
| PA                                    | 29            | 48            | 87           | 11           | 691           | 16.240           | 3.174          | 4.938          | 25.218           |
| PB                                    | 80            | 206           | 30           | 0            | 2.084         | 7.227            | 2.129          | 2.161          | 13.917           |
| PR                                    | 4.203         | 3.959         | 527          | 61           | 4.844         | 53.093           | 16.527         | 9.929          | 93.143           |
| PE                                    | 1.004         | 788           | 242          | 69           | 1.550         | 39.101           | 7.101          | 6.552          | 56.407           |
| PI                                    | 310           | 80            | 9            | 137          | 434           | 13.261           | 1.921          | 2.721          | 18.873           |
| RJ                                    | 6.895         | 5.756         | 800          | 2.219        | 10.063        | 93.100           | 29.797         | 24.233         | 172.863          |
| RN                                    | 3             | 159           | 0            | 2            | 813           | 9.178            | 2.136          | 2.190          | 14.481           |
| RS                                    | 1.849         | 2.692         | 249          | 76           | 5.070         | 91.905           | 16.637         | 11.255         | 129.733          |
| RO                                    | 1             | 47            | 24           | 8            | 151           | 2.898            | 1.412          | 1.286          | 5.827            |
| RR                                    | 0             | 3             | 336          | 0            | 4             | 536              | 280            | 115            | 1.274            |
| SC                                    | 470           | 3.316         | 286          | 45           | 2.665         | 29.343           | 9.938          | 6.451          | 52.478           |
| SP                                    | 43.679        | 24.145        | 5.404        | 3.042        | 24.864        | 359.917          | 87.088         | 48.132         | 596.271          |
| SE                                    | 35            | 218           | 90           | 0            | 442           | 14.539           | 2.105          | 1.879          | 19.308           |
| TO                                    | 7             | 31            | 32           | 0            | 241           | 3.969            | 1.081          | 994            | 6.355            |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>79.022</b> | <b>51.490</b> | <b>9.395</b> | <b>6.056</b> | <b>73.533</b> | <b>1.022.272</b> | <b>258.534</b> | <b>184.790</b> | <b>1.685.092</b> |

Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego

No ano de 2012 o Setor ultrapassou a marca de mais de 1,6 milhão profissionais que trabalham na área, sendo que 60,66% desse total foram somente no segmento das Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1), 15,34% da Atividade de Atenção Ambulatorial (CNAE 8630-5), 10,98% referente às Atividades de Complementação Diagnóstica (CNAE 8640-2), 4,69% na Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1), 4,36% referente aos Planos de Saúde (CNAE 6550-2), 3,05% na Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7), 0,56% do Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) e por fim, 0,36% foi a participação das empresas de Seguro Saúde (CNAE 6520-1), no total de empregos do setor.

Os estados que mais geraram colocação de mão-de-obra no Setor da Saúde em 2012 foram: São Paulo com 35,38% de todos os empregos do Setor, seguido por Minas Gerais com 10,59%, Rio de Janeiro com 10,26%, Rio Grande do Sul com 7,70%, o Paraná participou com 5,52% e a Bahia com 4,58%.

**Tabela 13 – Quantidade de Funcionários no Setor de Saúde – Ano 2013**

| QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - ANO 2013 |             |             |             |             |             |             |             |             |        |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|
| UF                                    | CNAE 2121-1 | CNAE 3250-7 | CNAE 4664-8 | CNAE 6520-1 | CNAE 6550-2 | CNAE 8610-1 | CNAE 8630-5 | CNAE 8640-2 | TOTAL  |
| AC                                    | 0           | 22          | 0           | 0           | 101         | 1.789       | 539         | 304         | 2.755  |
| AL                                    | 87          | 18          | 22          | 7           | 707         | 9.658       | 2.329       | 1.944       | 14.772 |
| AP                                    | 0           | 29          | 6           | 2           | 406         | 953         | 389         | 217         | 2.002  |
| AM                                    | 150         | 971         | 9           | 20          | 673         | 8.172       | 1.832       | 1.300       | 13.127 |
| BA                                    | 830         | 750         | 80          | 95          | 2.098       | 52.851      | 14.470      | 10.127      | 81.301 |
| CE                                    | 2.833       | 550         | 134         | 18          | 3.292       | 20.158      | 5.149       | 4.539       | 36.673 |
| DF                                    | 1.635       | 329         | 93          | 62          | 581         | 18.097      | 6.223       | 5.031       | 32.051 |
| ES                                    | 182         | 296         | 268         | 14          | 1.781       | 20.223      | 8.321       | 4.833       | 35.918 |
| GO                                    | 10.487      | 1.491       | 142         | 12          | 2.016       | 21.992      | 7.265       | 6.855       | 50.260 |
| MA                                    | 2           | 111         | 17          | 13          | 531         | 10.314      | 2.362       | 3.213       | 16.563 |
| MT                                    | 0           | 205         | 4           | 9           | 897         | 9.843       | 3.435       | 3.250       | 17.643 |
| MS                                    | 0           | 220         | 10          | 2           | 467         | 11.193      | 3.202       | 2.330       | 17.424 |

| QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - ANO 2013 |               |               |               |              |               |                  |                |                |                  |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|--------------|---------------|------------------|----------------|----------------|------------------|
| UF                                    | CNAE 2121-1   | CNAE 3250-7   | CNAE 4664-8   | CNAE 6520-1  | CNAE 6550-2   | CNAE 8610-1      | CNAE 8630-5    | CNAE 8640-2    | TOTAL            |
| MG                                    | 6.876         | 6.329         | 563           | 145          | 6.293         | 117.597          | 25.890         | 23.740         | 187.433          |
| PA                                    | 25            | 56            | 92            | 10           | 909           | 17.403           | 3.392          | 5.207          | 27.094           |
| PB                                    | 32            | 247           | 39            | 0            | 873           | 8.066            | 2.273          | 2.515          | 14.045           |
| PR                                    | 4.633         | 4.147         | 561           | 60           | 5.040         | 54.693           | 17.449         | 10.433         | 97.016           |
| PE                                    | 1.030         | 1.005         | 273           | 73           | 2.154         | 44.676           | 7.106          | 7.126          | 63.443           |
| PI                                    | 331           | 102           | 11            | 10           | 612           | 14.694           | 1.834          | 2.976          | 20.570           |
| RJ                                    | 7.108         | 6.923         | 852           | 2.310        | 10.076        | 106.104          | 31.294         | 27.402         | 192.069          |
| RN                                    | 4             | 180           | 10            | 4            | 665           | 9.335            | 2.178          | 2.438          | 14.814           |
| RS                                    | 1.761         | 3.008         | 268           | 72           | 5.025         | 97.769           | 18.063         | 11.785         | 137.778          |
| RO                                    | 1             | 64            | 26            | 4            | 140           | 3.365            | 1.526          | 1.441          | 6.603            |
| RR                                    | 0             | 3             | 576           | 0            | 2             | 560              | 326            | 165            | 1.632            |
| SC                                    | 412           | 3.325         | 360           | 44           | 2.934         | 30.460           | 10.771         | 6.830          | 55.136           |
| SP                                    | 45.245        | 25.094        | 5.497         | 2.957        | 27.120        | 374.325          | 91.337         | 60.684         | 632.259          |
| SE                                    | 37            | 220           | 105           | 0            | 471           | 15.354           | 2.224          | 2.045          | 20.456           |
| TO                                    | 1             | 181           | 34            | 0            | 248           | 2.464            | 1.257          | 1.067          | 5.252            |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>83.702</b> | <b>55.876</b> | <b>10.052</b> | <b>5.943</b> | <b>76.139</b> | <b>1.082.108</b> | <b>272.472</b> | <b>209.797</b> | <b>1.796.089</b> |

Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego

No ano de 2013 o Setor continuou a crescer em quantidade de funcionários, atingindo quase 1,8 milhão pessoas, sendo que 60,24% desse total foram somente no segmento das Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1), 15,17% da Atividade de Atenção Ambulatorial (CNAE 8630-5), 11,68% referente às Atividades de Complementação Diagnóstica (CNAE 8640-2), 4,66% na Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1), 4,24% referente aos Planos de Saúde (CNAE 6550-2), 3,11% na Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7), 0,56% do Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) e por fim, 0,34% foi a participação das empresas de Seguro Saúde (CNAE 6520-1), no total de empregos do setor.

No ano de 2013, houve um crescimento na quantidade de funcionários do setor no estado do Rio de Janeiro, que nos anos anteriores era o terceiro colocado em termos

de quantidade de funcionários e, neste ano passou a ser o segundo colocado em termos de empregabilidade. Assim, neste ano a quantidade de funcionários nos principais estados, foi a seguinte: São Paulo com 35,20% de todos os empregos do Setor, seguido pelo Rio de Janeiro com 10,69%, Minas Gerais com 10,43%, Rio Grande do Sul com 7,67%, o Paraná participou com 5,40% e a Bahia com 4,53%.

Tabela 14 – Quantidade de Funcionários no Setor de Saúde – Ano 2014

| QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - ANO 2014 |             |             |             |             |             |             |             |             |         |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| UF                                    | CNAE 2121-1 | CNAE 3250-7 | CNAE 4664-8 | CNAE 6520-1 | CNAE 6550-2 | CNAE 8610-1 | CNAE 8630-5 | CNAE 8640-2 | TOTAL   |
| AC                                    | 0           | 22          | 0           | 0           | 130         | 1.869       | 450         | 326         | 2.797   |
| AL                                    | 83          | 29          | 23          | 1           | 831         | 10.427      | 2.540       | 2.115       | 16.049  |
| AP                                    | 0           | 14          | 9           | 2           | 433         | 1018        | 401         | 264         | 2.141   |
| AM                                    | 425         | 1.012       | 22          | 11          | 637         | 8.774       | 1.988       | 1.550       | 14.419  |
| BA                                    | 866         | 925         | 83          | 56          | 2.519       | 54.297      | 14.152      | 11.187      | 84.085  |
| CE                                    | 2.794       | 510         | 163         | 44          | 3.391       | 22.040      | 5.465       | 5.367       | 39.774  |
| DF                                    | 1.598       | 351         | 77          | 47          | 2.553       | 19.324      | 6.310       | 5.869       | 36.129  |
| ES                                    | 179         | 314         | 295         | 4           | 1.940       | 20.955      | 8.800       | 5.153       | 37.640  |
| GO                                    | 11.231      | 1.488       | 152         | 11          | 2.200       | 23.826      | 7.900       | 7.490       | 54.298  |
| MA                                    | 2           | 121         | 70          | 6           | 640         | 10.581      | 2.632       | 3.548       | 17.600  |
| MT                                    | 0           | 213         | 17          | 9           | 1.030       | 10.800      | 3.852       | 3.663       | 19.584  |
| MS                                    | 0           | 322         | 18          | 4           | 524         | 11.757      | 3.321       | 2.620       | 18.566  |
| MG                                    | 6.752       | 6.451       | 562         | 70          | 7.251       | 122.868     | 27.249      | 25.770      | 196.937 |
| PA                                    | 24          | 55          | 90          | 9           | 1.079       | 20.096      | 3.993       | 5.502       | 30.848  |
| PB                                    | 10          | 237         | 62          | 0           | 1.031       | 8.298       | 2.297       | 2.798       | 14.733  |
| PR                                    | 4.829       | 4.214       | 577         | 47          | 5.763       | 57.361      | 18.017      | 11.570      | 102.378 |
| PE                                    | 996         | 863         | 309         | 49          | 2.291       | 51.104      | 6.357       | 7.526       | 69.495  |
| PI                                    | 329         | 143         | 44          | 10          | 721         | 16.297      | 2.055       | 3.087       | 22.686  |
| RJ                                    | 7.522       | 7.474       | 829         | 2.172       | 10.577      | 113.132     | 32.674      | 28.132      | 202.512 |
| RN                                    | 5           | 221         | 3           | 1           | 890         | 9.873       | 2.327       | 2.630       | 15.950  |
| RS                                    | 1.673       | 3.210       | 391         | 43          | 5.412       | 104.127     | 18.908      | 12.298      | 146.062 |
| RO                                    | 0           | 75          | 25          | 1           | 332         | 3.745       | 1.740       | 1.586       | 7.504   |
| RR                                    | 0           | 2           | 510         | 0           | 19          | 699         | 352         | 180         | 1.762   |
| SC                                    | 475         | 3.787       | 469         | 23          | 3.352       | 32.418      | 11.394      | 7.170       | 59.088  |

| QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - ANO 2014 |               |               |               |              |               |                  |                |                |                  |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|--------------|---------------|------------------|----------------|----------------|------------------|
| UF                                    | CNAE 2121-1   | CNAE 3250-7   | CNAE 4664-8   | CNAE 6520-1  | CNAE 6550-2   | CNAE 8610-1      | CNAE 8630-5    | CNAE 8640-2    | TOTAL            |
| SP                                    | 47.306        | 26.504        | 5.801         | 3.084        | 29.062        | 388.240          | 98.433         | 65.012         | 663.442          |
| SE                                    | 35            | 169           | 57            | 0            | 573           | 16.056           | 2.481          | 2.359          | 21.730           |
| TO                                    | 2             | 207           | 44            | 1            | 273           | 2.733            | 1.223          | 1.238          | 5.721            |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>87.136</b> | <b>58.897</b> | <b>10.702</b> | <b>5.705</b> | <b>85.454</b> | <b>1.142.715</b> | <b>287.311</b> | <b>226.010</b> | <b>1.903.930</b> |

Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego

Em 2014, a quantidade de funcionários no Setor de Saúde continuou a aumentar. Nesse ano, o setor apresentava mais de 1,9 milhão de funcionários. Desse total, 60,00% foram somente no segmento das Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1), 15,09% da Atividade de Atenção Ambulatorial (CNAE 8630-5), 11,67% referente às Atividades de Complementação Diagnóstica (CNAE 8640-2), 4,58% na Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1), 4,50% referente aos Planos de Saúde (CNAE 6550-2), 3,10% na Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7), 0,56% do Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) e por fim, 0,30% foi a participação das empresas de Seguro Saúde (CNAE 6520-1), no total de empregos do setor.

Nesse ano a participação dos estados, na empregabilidade nos principais estados, foi a seguinte: São Paulo com 34,84% de todos os empregos do Setor, seguido pelo Rio de Janeiro com 10,66%, Minas Gerais com 10,34%, Rio Grande do Sul com 7,67%, o Paraná participou com 5,37% e a Bahia com 4,42%.

**Tabela 15 – Quantidade de Funcionários no Setor de Saúde – Ano 2015**

| QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - ANO 2015 |             |             |             |             |             |             |             |             |        |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|
| UF                                    | CNAE 2121-1 | CNAE 3250-7 | CNAE 4664-8 | CNAE 6520-1 | CNAE 6550-2 | CNAE 8610-1 | CNAE 8630-5 | CNAE 8640-2 | TOTAL  |
| AC                                    | 0           | 24          | 0           | 0           | 119         | 1.906       | 454         | 328         | 2.831  |
| AL                                    | 94          | 20          | 24          | 6           | 832         | 10.571      | 2.603       | 2.174       | 16.324 |
| AP                                    | 0           | 32          | 7           | 2           | 478         | 1.030       | 408         | 269         | 2.225  |
| AM                                    | 162         | 1.067       | 10          | 18          | 792         | 8.972       | 1.998       | 1.599       | 14.579 |

| QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - ANO 2015 |               |               |               |              |               |                  |                |                |                  |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|--------------|---------------|------------------|----------------|----------------|------------------|
| UF                                    | CNAE 2121-1   | CNAE 3250-7   | CNAE 4664-8   | CNAE 6520-1  | CNAE 6550-2   | CNAE 8610-1      | CNAE 8630-5    | CNAE 8640-2    | TOTAL            |
| BA                                    | 897           | 825           | 88            | 88           | 3.469         | 55.483           | 14.435         | 11.365         | 85.648           |
| CE                                    | 3.061         | 605           | 147           | 17           | 3.874         | 22.354           | 5.628          | 5.538          | 41.223           |
| DF                                    | 1.767         | 362           | 102           | 57           | 684           | 19.426           | 6.438          | 5.986          | 34.821           |
| ES                                    | 197           | 325           | 293           | 13           | 2.096         | 21.158           | 8.896          | 5.198          | 38.176           |
| GO                                    | 11.332        | 1.639         | 155           | 11           | 2.372         | 24.001           | 7.952          | 7.571          | 55.034           |
| MA                                    | 2             | 1222          | 19            | 12           | 625           | 10.847           | 2.684          | 3.583          | 17.894           |
| MT                                    | 0             | 225           | 4             | 8            | 1.056         | 10.981           | 3.929          | 3.742          | 19.946           |
| MS                                    | 0             | 242           | 11            | 2            | 550           | 12.021           | 3.394          | 2.678          | 18.897           |
| MG                                    | 7.430         | 6.958         | 616           | 134          | 7.405         | 125.692          | 27.875         | 26.336         | 202.446          |
| PA                                    | 27            | 62            | 101           | 9            | 1.070         | 20.353           | 4.032          | 5.563          | 31.216           |
| PB                                    | 35            | 272           | 43            | 0            | 1.027         | 8.399            | 2.305          | 2.925          | 15.005           |
| PR                                    | 5.006         | 4.559         | 614           | 55           | 5.931         | 58.836           | 18.457         | 11.793         | 105.252          |
| PE                                    | 1.113         | 1.105         | 299           | 67           | 2.535         | 52.034           | 6.495          | 7.667          | 71.315           |
| PI                                    | 358           | 112           | 12            | 9            | 720           | 16.660           | 2.091          | 3.118          | 23.080           |
| RJ                                    | 7.681         | 7.611         | 933           | 1.129        | 11.857        | 115.796          | 33.383         | 28.739         | 208.129          |
| RN                                    | 4             | 198           | 11            | 4            | 783           | 10.040           | 2.377          | 2.679          | 16.095           |
| RS                                    | 1.903         | 3.307         | 293           | 66           | 5.945         | 105.528          | 19.477         | 12.666         | 149.186          |
| RO                                    | 1             | 70            | 28            | 4            | 165           | 3.785            | 1.760          | 1.612          | 7.425            |
| RR                                    | 0             | 3             | 631           | 0            | 2             | 703              | 358            | 182            | 1.879            |
| SC                                    | 445           | 3.655         | 394           | 41           | 3.453         | 37.022           | 11.564         | 7.284          | 63.858           |
| SP                                    | 48.891        | 27.588        | 6.018         | 2.752        | 31.914        | 396.052          | 100.435        | 66.287         | 679.910          |
| SE                                    | 40            | 242           | 115           | 0            | 554           | 16.387           | 2.530          | 2.394          | 22.262           |
| TO                                    | 1             | 199           | 37            | 0            | 292           | 2.779            | 1.241          | 1.260          | 5.809            |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>90.447</b> | <b>61.429</b> | <b>11.005</b> | <b>5.477</b> | <b>89.598</b> | <b>1.168.816</b> | <b>293.199</b> | <b>230.496</b> | <b>1.950.467</b> |

Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego

No ano de 2015, a quantidade de funcionários que representam os CNAEs objeto deste estudo, chegou próximo a 2 milhões de funcionários. Desse total, 59,92% foram somente no segmento das Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1), 15,04% da Atividade de Atenção Ambulatorial (CNAE 8630-5), 11,81% referente às Atividades de Complementação Diagnóstica (CNAE 8640-2), 4,63% na Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1), 4,61% referente aos Planos de Saúde

(CNAE 6550-2), 3,15% na Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7), 0,56% do Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) e por fim, 0,28% foi a participação das empresas de Seguro Saúde (CNAE 6520-1), no total de empregos do setor.

Nesse ano a participação dos estados, na empregabilidade nos principais estados, foi a seguinte: São Paulo com 34,85% de todos os empregos do Setor, seguido pelo Rio de Janeiro com 10,67%, Minas Gerais com 10,38%, Rio Grande do Sul com 7,65%, o Paraná participou com 5,40% e a Bahia com 4,40%.

Cabe ressaltar, no entanto, que os dados fornecidos pelo CAGED diferem dos dados do Ministério da Saúde, no que se refere a quantidade de funcionários do Setor.

#### 4.4. Quantidade de Empresas do Setor de Saúde

**Tabela 16** – Quantidade de Empresas no Setor de Saúde – Ano 2010

| QUANTIDADE DE EMPRESAS - ANO 2010 |             |             |             |             |             |             |             |             |        |
|-----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|
| UF                                | CNAE 2121-1 | CNAE 3250-7 | CNAE 4664-8 | CNAE 6520-1 | CNAE 6550-2 | CNAE 8610-1 | CNAE 8630-5 | CNAE 8640-2 | TOTAL  |
| AC                                | 0           | 6           | 1           | 0           | 7           | 17          | 162         | 34          | 227    |
| AL                                | 1           | 3           | 2           | 1           | 17          | 89          | 587         | 156         | 856    |
| AP                                | 0           | 5           | 2           | 1           | 3           | 17          | 109         | 34          | 171    |
| AM                                | 3           | 12          | 0           | 3           | 7           | 47          | 551         | 92          | 715    |
| BA                                | 10          | 65          | 15          | 8           | 56          | 626         | 3.869       | 906         | 5.555  |
| CE                                | 14          | 61          | 23          | 3           | 43          | 261         | 1.778       | 371         | 2.554  |
| DF                                | 8           | 50          | 17          | 4           | 24          | 273         | 2.351       | 310         | 3.037  |
| ES                                | 5           | 73          | 13          | 4           | 25          | 172         | 2.581       | 488         | 3.361  |
| GO                                | 41          | 87          | 21          | 3           | 28          | 424         | 3.302       | 647         | 4.553  |
| MA                                | 1           | 9           | 3           | 2           | 17          | 198         | 626         | 204         | 1.060  |
| MT                                | 0           | 28          | 3           | 4           | 15          | 186         | 1.556       | 344         | 2.136  |
| MS                                | 1           | 23          | 3           | 2           | 6           | 140         | 1.300       | 294         | 1.769  |
| MG                                | 64          | 355         | 71          | 16          | 146         | 883         | 12.457      | 2.368       | 16.378 |

| QUANTIDADE DE EMPRESAS - ANO 2010 |             |              |             |             |              |              |               |               |                |
|-----------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|--------------|--------------|---------------|---------------|----------------|
| UF                                | CNAE 2121-1 | CNAE 3250-7  | CNAE 4664-8 | CNAE 6520-1 | CNAE 6550-2  | CNAE 8610-1  | CNAE 8630-5   | CNAE 8640-2   | TOTAL          |
| PA                                | 8           | 11           | 8           | 3           | 19           | 238          | 1.129         | 336           | 1.752          |
| PB                                | 4           | 15           | 7           | 0           | 21           | 122          | 1.003         | 263           | 1.435          |
| PR                                | 26          | 226          | 71          | 5           | 68           | 603          | 7.053         | 1.091         | 9.143          |
| PE                                | 19          | 61           | 14          | 3           | 53           | 382          | 1.783         | 620           | 2.935          |
| PI                                | 6           | 9            | 0           | 1           | 14           | 122          | 627           | 207           | 986            |
| RJ                                | 75          | 154          | 78          | 26          | 156          | 824          | 10.448        | 1.771         | 13.532         |
| RN                                | 2           | 24           | 0           | 1           | 17           | 145          | 879           | 244           | 1.312          |
| RS                                | 35          | 217          | 41          | 8           | 140          | 523          | 7.749         | 1.641         | 10.354         |
| RO                                | 1           | 8            | 2           | 1           | 8            | 114          | 606           | 148           | 888            |
| RR                                | 0           | 1            | 3           | 0           | 0            | 9            | 100           | 18            | 131            |
| SC                                | 15          | 128          | 28          | 7           | 60           | 314          | 4.609         | 874           | 6.035          |
| SP                                | 205         | 1.046        | 361         | 54          | 461          | 1.806        | 28.501        | 3.336         | 35.770         |
| SE                                | 4           | 18           | 7           | 0           | 11           | 73           | 687           | 155           | 955            |
| TO                                | 2           | 10           | 5           | 0           | 4            | 66           | 559           | 112           | 758            |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>550</b>  | <b>2.705</b> | <b>799</b>  | <b>160</b>  | <b>1.426</b> | <b>8.674</b> | <b>96.980</b> | <b>17.064</b> | <b>128.358</b> |

Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego

Em 2010 o Setor de Saúde contava com mais de 128 mil empresas. Deste total, 75,56% eram representadas pelas Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5), seguida pelas Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2), que tinham uma participação de 13,29%. As Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) detinham 6,77% das empresas do Setor. Os demais segmentos tiveram a seguinte participação no Setor: a Fabricação de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Odontológico e Artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com 2,10%, as empresas de Planos de Saúde representavam 1,11% das empresas do setor. O Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8/00) representaram uma participação de 0,62% das empresas, seguido pela Fabricação de Medicamentos para Uso Humano (CNAE 2121-1), com 0,43% e por fim, as empresas de Seguro Saúde (CNAE 6520-1) com uma participação de 0,12%.



A maior concentração de empresas do Setor de Saúde, em 2010, estava localizada nos seguintes estados: o Estado de São Paulo detinha 27,87% das empresas do Setor. Minas Gerais tinha 12,76%, seguido pelo Rio de Janeiro com 10,54%, o Rio Grande do Sul apresentava 8,06%, o Paraná detinha 7,13% e Santa Catarina 4,70% das empresas do Setor.

**Tabela 17** – Quantidade de Empresas no Setor de Saúde – Ano 2011

| QUANTIDADE DE EMPRESAS - ANO 2011 |             |             |             |             |             |             |             |             |        |
|-----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|
| UF                                | CNAE 2121-1 | CNAE 3250-7 | CNAE 4664-8 | CNAE 6520-1 | CNAE 6550-2 | CNAE 8610-1 | CNAE 8630-5 | CNAE 8640-2 | TOTAL  |
| AC                                | 0           | 6           | 1           | 0           | 7           | 17          | 170         | 36          | 237    |
| AL                                | 2           | 7           | 2           | 1           | 24          | 92          | 605         | 171         | 904    |
| AP                                | 0           | 5           | 1           | 1           | 2           | 15          | 125         | 37          | 186    |
| AM                                | 3           | 12          | 1           | 2           | 8           | 54          | 560         | 105         | 745    |
| BA                                | 8           | 84          | 12          | 7           | 58          | 623         | 4.212       | 979         | 5.983  |
| CE                                | 12          | 61          | 20          | 3           | 49          | 265         | 1.919       | 410         | 2.739  |
| DF                                | 7           | 58          | 16          | 5           | 20          | 282         | 2.410       | 311         | 3.109  |
| ES                                | 6           | 82          | 17          | 4           | 28          | 166         | 2.674       | 530         | 3.507  |
| GO                                | 39          | 89          | 28          | 3           | 28          | 418         | 3.440       | 692         | 4.737  |
| MA                                | 1           | 13          | 2           | 2           | 17          | 200         | 716         | 218         | 1.169  |
| MT                                | 1           | 34          | 6           | 3           | 18          | 196         | 1.610       | 369         | 2.237  |
| MS                                | 1           | 31          | 4           | 2           | 10          | 146         | 1.324       | 307         | 1.825  |
| MG                                | 59          | 408         | 80          | 13          | 145         | 910         | 12.933      | 2.526       | 17.074 |
| PA                                | 7           | 12          | 10          | 3           | 18          | 241         | 1.236       | 375         | 1.902  |
| PB                                | 4           | 17          | 8           | 1           | 18          | 118         | 1.050       | 272         | 1.488  |
| PR                                | 24          | 267         | 80          | 5           | 65          | 614         | 7.369       | 1.157       | 9.581  |
| PE                                | 18          | 74          | 26          | 5           | 50          | 382         | 1.996       | 658         | 3.209  |
| PI                                | 9           | 17          | 0           | 1           | 13          | 117         | 673         | 225         | 1.055  |
| RJ                                | 72          | 169         | 86          | 22          | 159         | 820         | 10.800      | 1.811       | 13.939 |
| RN                                | 1           | 26          | 0           | 2           | 17          | 169         | 922         | 249         | 1.386  |
| RS                                | 33          | 235         | 45          | 9           | 139         | 549         | 7.977       | 1.656       | 10.643 |
| RO                                | 1           | 12          | 5           | 2           | 7           | 116         | 674         | 177         | 994    |
| RR                                | 0           | 1           | 3           | 0           | 0           | 7           | 117         | 22          | 150    |
| SC                                | 14          | 140         | 36          | 8           | 57          | 308         | 4.784       | 904         | 6.251  |

| QUANTIDADE DE EMPRESAS - ANO 2011 |             |              |             |             |              |              |                |               |                |
|-----------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|--------------|--------------|----------------|---------------|----------------|
| UF                                | CNAE 2121-1 | CNAE 3250-7  | CNAE 4664-8 | CNAE 6520-1 | CNAE 6550-2  | CNAE 8610-1  | CNAE 8630-5    | CNAE 8640-2   | TOTAL          |
| SP                                | 195         | 1.152        | 382         | 51          | 471          | 1.771        | 29.557         | 3.410         | 36.990         |
| SE                                | 5           | 23           | 6           | 0           | 10           | 73           | 740            | 166           | 1.023          |
| TO                                | 2           | 16           | 7           | 0           | 5            | 86           | 594            | 111           | 821            |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>524</b>  | <b>3.051</b> | <b>885</b>  | <b>155</b>  | <b>1.443</b> | <b>8.755</b> | <b>101.187</b> | <b>17.884</b> | <b>133.884</b> |

Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego

Em 2011 o Setor de Saúde contava com mais de 133 mil empresas. Deste total, 75,58% eram representadas pelas Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5), seguida pelas Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2), que tinham uma participação de 13,36%. As Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) detinham 6,54% das empresas do Setor. Os demais segmentos tiveram a seguinte participação no Setor: a Fabricação de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Odontológico e Artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com 2,28%, as empresas de Planos de Saúde representavam 1,08% das empresas do setor (CNAE 6550-2). O Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8/00) representaram uma participação de 0,65% das empresas, seguido pela Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1), com 0,40% e por fim, as empresas de Seguro Saúde (CNAE 6520-1) com uma participação de 0,11%.

A maior concentração de empresas do Setor de Saúde, em 2011, estava localizada nos seguintes estados: o Estado de São Paulo detinha 27,63% das empresas do Setor. Minas Gerais tinha 12,75%, seguido pelo Rio de Janeiro com 10,41%, o Rio Grande do Sul apresentava 7,95%, o Paraná detinha 7,17% e Santa Catarina 4,67% das empresas do Setor.

**Tabela 18** – Quantidade de Empresas no Setor de Saúde – Ano 2012

| QUANTIDADE DE EMPRESAS - ANO 2012 |             |              |             |             |              |              |                |               |                |
|-----------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|--------------|--------------|----------------|---------------|----------------|
| UF                                | CNAE 2121-1 | CNAE 3250-7  | CNAE 4664-8 | CNAE 6520-1 | CNAE 6550-2  | CNAE 8610-1  | CNAE 8630-5    | CNAE 8640-2   | TOTAL          |
| AC                                | 0           | 7            | 1           | 0           | 7            | 17           | 172            | 42            | 246            |
| AL                                | 3           | 7            | 3           | 1           | 21           | 93           | 614            | 187           | 929            |
| AP                                | 0           | 7            | 1           | 1           | 4            | 18           | 132            | 42            | 205            |
| AM                                | 4           | 19           | 2           | 3           | 8            | 59           | 571            | 106           | 772            |
| BA                                | 8           | 91           | 17          | 9           | 61           | 634          | 4.463          | 1.033         | 6.316          |
| CE                                | 13          | 70           | 23          | 3           | 60           | 261          | 1.948          | 468           | 2.846          |
| DF                                | 8           | 70           | 16          | 5           | 20           | 293          | 2.464          | 351           | 3.227          |
| ES                                | 7           | 90           | 19          | 4           | 33           | 164          | 2.765          | 543           | 3.625          |
| GO                                | 38          | 103          | 28          | 2           | 32           | 434          | 3.591          | 735           | 4.963          |
| MA                                | 1           | 24           | 5           | 3           | 18           | 188          | 781            | 237           | 1.257          |
| MT                                | 1           | 38           | 5           | 3           | 15           | 205          | 1.671          | 397           | 2.335          |
| MS                                | 1           | 40           | 3           | 2           | 8            | 144          | 1.377          | 318           | 1.893          |
| MG                                | 54          | 449          | 75          | 16          | 157          | 923          | 13.173         | 2.714         | 17.561         |
| PA                                | 5           | 15           | 13          | 3           | 22           | 236          | 1.351          | 399           | 2.044          |
| PB                                | 4           | 26           | 9           | 0           | 21           | 115          | 1.057          | 294           | 1.526          |
| PR                                | 23          | 286          | 87          | 7           | 68           | 600          | 7.546          | 1.186         | 9.803          |
| PE                                | 19          | 94           | 27          | 5           | 51           | 383          | 2.140          | 697           | 3.416          |
| PI                                | 6           | 21           | 2           | 2           | 11           | 123          | 723            | 249           | 1.137          |
| RJ                                | 73          | 194          | 84          | 22          | 156          | 812          | 11.020         | 1.933         | 14.294         |
| RN                                | 2           | 34           | 0           | 2           | 17           | 164          | 962            | 261           | 1.442          |
| RS                                | 33          | 255          | 55          | 8           | 140          | 526          | 8.364          | 1.724         | 11.105         |
| RO                                | 1           | 17           | 4           | 3           | 6            | 108          | 745            | 199           | 1.083          |
| RR                                | 0           | 2            | 3           | 0           | 1            | 9            | 126            | 26            | 167            |
| SC                                | 13          | 161          | 38          | 10          | 58           | 319          | 4.957          | 961           | 6.517          |
| SP                                | 183         | 1.243        | 402         | 50          | 464          | 1.816        | 30.219         | 3.513         | 37.890         |
| SE                                | 5           | 30           | 7           | 0           | 10           | 68           | 762            | 179           | 1.061          |
| TO                                | 2           | 16           | 10          | 0           | 4            | 83           | 633            | 126           | 874            |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>507</b>  | <b>3.409</b> | <b>939</b>  | <b>164</b>  | <b>1.473</b> | <b>8.795</b> | <b>104.327</b> | <b>18.920</b> | <b>138.534</b> |

Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego

Em 2012 o Setor de Saúde contava com mais de 138 mil empresas. Deste total, 75,31% eram representadas pelas Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5), seguida pelas Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2), que tinham uma participação de 13,66%. As Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) detinham 6,35% das empresas do Setor. Os demais segmentos tiveram a seguinte participação no Setor: a Fabricação de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Odontológico e Artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com 2,46%, as empresas de Planos de Saúde representavam 1,06% das empresas do setor (CNAE 6550-2). O Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) representaram uma participação de 0,68% das empresas, seguido pela Fabricação de Medicamentos para Uso Humano (CNAE 2121-1), com 0,36% e por fim, as empresas de Seguro Saúde (CNAE 6520-1) com uma participação de 0,12%.

A maior concentração de empresas do Setor de Saúde, em 2012, estava localizada nos seguintes estados: o Estado de São Paulo detinha 27,28% das empresas do Setor. Minas Gerais tinha 12,68%, seguido pelo Rio de Janeiro com 10,32%, o Rio Grande do Sul apresentava 8,01%, o Paraná detinha 7,08% e Santa Catarina 4,70% das empresas do Setor.

**Tabela 19** – Quantidade de Empresas no Setor de Saúde – Ano 2013

| QUANTIDADE DE EMPRESAS - ANO 2013 |             |             |             |             |             |             |             |             |       |
|-----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------|
| UF                                | CNAE 2121-1 | CNAE 3250-7 | CNAE 4664-8 | CNAE 6520-1 | CNAE 6550-2 | CNAE 8610-1 | CNAE 8630-5 | CNAE 8640-2 | TOTAL |
| AC                                | 0           | 8           | 0           | 0           | 5           | 15          | 184         | 42          | 254   |
| AL                                | 1           | 9           | 4           | 1           | 20          | 97          | 661         | 210         | 1.003 |
| AP                                | 0           | 10          | 1           | 2           | 3           | 20          | 136         | 37          | 209   |
| AM                                | 3           | 21          | 2           | 3           | 10          | 61          | 592         | 111         | 803   |
| BA                                | 7           | 110         | 22          | 8           | 61          | 652         | 4.686       | 1.113       | 6.659 |
| CE                                | 13          | 84          | 18          | 5           | 60          | 265         | 2.014       | 517         | 2.976 |
| DF                                | 9           | 75          | 16          | 6           | 17          | 293         | 2.514       | 384         | 3.314 |
| ES                                | 7           | 99          | 17          | 4           | 31          | 173         | 2.883       | 587         | 3.801 |
| GO                                | 50          | 127         | 28          | 3           | 33          | 444         | 3.692       | 815         | 5.192 |
| MA                                | 1           | 30          | 8           | 3           | 15          | 187         | 853         | 285         | 1.382 |

| QUANTIDADE DE EMPRESAS - ANO 2013 |             |              |             |             |              |              |                |               |                |
|-----------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|--------------|--------------|----------------|---------------|----------------|
| UF                                | CNAE 2121-1 | CNAE 3250-7  | CNAE 4664-8 | CNAE 6520-1 | CNAE 6550-2  | CNAE 8610-1  | CNAE 8630-5    | CNAE 8640-2   | TOTAL          |
| MT                                | 1           | 43           | 4           | 3           | 15           | 206          | 1.745          | 450           | 2.467          |
| MS                                | 0           | 47           | 3           | 2           | 8            | 148          | 1.434          | 330           | 1.972          |
| MG                                | 50          | 503          | 80          | 17          | 158          | 938          | 13.745         | 2.818         | 18.309         |
| PA                                | 5           | 24           | 17          | 3           | 19           | 236          | 1.500          | 413           | 2.217          |
| PB                                | 5           | 34           | 8           | 0           | 21           | 108          | 1.130          | 338           | 1.644          |
| PR                                | 20          | 321          | 93          | 11          | 73           | 611          | 7.904          | 1.302         | 10.335         |
| PE                                | 16          | 112          | 25          | 7           | 45           | 394          | 2.314          | 743           | 3.656          |
| PI                                | 6           | 29           | 3           | 1           | 12           | 117          | 714            | 264           | 1.146          |
| RJ                                | 61          | 211          | 81          | 24          | 148          | 814          | 11.353         | 2.005         | 14.697         |
| RN                                | 2           | 41           | 2           | 2           | 16           | 169          | 1.002          | 284           | 1.518          |
| RS                                | 30          | 285          | 59          | 11          | 136          | 549          | 8.713          | 1.779         | 11.562         |
| RO                                | 1           | 22           | 3           | 2           | 7            | 109          | 782            | 226           | 1.152          |
| RR                                | 0           | 2            | 2           | 0           | 1            | 10           | 139            | 31            | 185            |
| SC                                | 14          | 182          | 45          | 8           | 60           | 326          | 5.217          | 1.000         | 6.852          |
| SP                                | 190         | 1.287        | 420         | 52          | 472          | 1.865        | 31.247         | 3.729         | 39.262         |
| SE                                | 6           | 31           | 6           | 0           | 9            | 72           | 812            | 196           | 1.132          |
| TO                                | 1           | 22           | 8           | 0           | 5            | 88           | 638            | 132           | 894            |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>499</b>  | <b>3.769</b> | <b>975</b>  | <b>178</b>  | <b>1.460</b> | <b>8.967</b> | <b>108.604</b> | <b>20.141</b> | <b>144.593</b> |

Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego

Em 2013 o Setor de Saúde contava com mais de 144 mil empresas. Deste total, 75,12% eram representadas pelas Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5), seguida pelas Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2), que tinham uma participação de 13,93%. As Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) detinham 6,20% das empresas do Setor. Os demais segmentos tiveram a seguinte participação no Setor: a Fabricação de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Odontológico e Artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com 2,60%, as empresas de Planos de Saúde representavam 1,00% das empresas do setor (CNAE 6550-2). O Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) representaram uma participação de 0,68% das empresas, seguido pela Fabricação

de Medicamentos para Uso Humano (CNAE 2121-1), com 0,35% e por fim, as empresas de Seguro Saúde (CNAE 6520-1) com uma participação de 0,12%.

A maior concentração de empresas do Setor de Saúde, em 2013, estava localizada nos seguintes estados: o Estado de São Paulo detinha 27,16% das empresas do Setor. Minas Gerais tinha 12,66%, seguido pelo Rio de Janeiro com 10,16%, o Rio Grande do Sul apresentava 8,00%, o Paraná detinha 7,15% e Santa Catarina 4,74% das empresas do Setor.

**Tabela 20** – Quantidade de Empresas no Setor de Saúde – Ano 2014

| QUANTIDADE DE EMPRESAS - ANO 2014 |             |             |             |             |             |             |             |             |        |
|-----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|
| UF                                | CNAE 2121-1 | CNAE 3250-7 | CNAE 4664-8 | CNAE 6520-1 | CNAE 6550-2 | CNAE 8610-1 | CNAE 8630-5 | CNAE 8640-2 | TOTAL  |
| AC                                | 0           | 7           | 0           | 0           | 5           | 14          | 217         | 47          | 290    |
| AL                                | 1           | 14          | 5           | 1           | 24          | 92          | 723         | 220         | 1.080  |
| AP                                | 0           | 9           | 2           | 1           | 5           | 20          | 153         | 43          | 233    |
| AM                                | 3           | 20          | 3           | 2           | 13          | 62          | 634         | 115         | 852    |
| BA                                | 6           | 123         | 21          | 7           | 61          | 648         | 4.836       | 1.185       | 6.887  |
| CE                                | 11          | 96          | 18          | 3           | 52          | 271         | 2.148       | 562         | 3.161  |
| DF                                | 8           | 91          | 16          | 4           | 28          | 307         | 2.544       | 387         | 3.385  |
| ES                                | 7           | 101         | 19          | 3           | 34          | 171         | 2.954       | 586         | 3.875  |
| GO                                | 42          | 142         | 27          | 4           | 37          | 439         | 3.852       | 879         | 5.422  |
| MA                                | 1           | 34          | 14          | 3           | 18          | 186         | 922         | 311         | 1.489  |
| MT                                | 0           | 49          | 6           | 2           | 15          | 209         | 1.851       | 483         | 2.615  |
| MS                                | 0           | 57          | 4           | 3           | 9           | 156         | 1.508       | 356         | 2.093  |
| MG                                | 48          | 530         | 83          | 14          | 174         | 931         | 14.253      | 2.997       | 19.030 |
| PA                                | 4           | 22          | 16          | 2           | 25          | 239         | 1.567       | 446         | 2.321  |
| PB                                | 4           | 37          | 12          | 0           | 21          | 98          | 1.156       | 377         | 1.705  |
| PR                                | 19          | 326         | 97          | 7           | 83          | 591         | 8.088       | 1.344       | 10.555 |
| PE                                | 16          | 127         | 27          | 6           | 55          | 393         | 2.426       | 787         | 3.837  |
| PI                                | 6           | 37          | 4           | 1           | 15          | 119         | 788         | 279         | 1.249  |
| RJ                                | 62          | 232         | 86          | 19          | 158         | 785         | 11.652      | 2.034       | 15.028 |
| RN                                | 2           | 51          | 1           | 2           | 18          | 177         | 1.028       | 302         | 1.581  |

| QUANTIDADE DE EMPRESAS - ANO 2014 |             |              |              |             |              |              |                |               |                |
|-----------------------------------|-------------|--------------|--------------|-------------|--------------|--------------|----------------|---------------|----------------|
| UF                                | CNAE 2121-1 | CNAE 3250-7  | CNAE 4664-8  | CNAE 6520-1 | CNAE 6550-2  | CNAE 8610-1  | CNAE 8630-5    | CNAE 8640-2   | TOTAL          |
| RS                                | 28          | 301          | 64           | 7           | 134          | 568          | 8.866          | 1.829         | 11.797         |
| RO                                | 1           | 28           | 3            | 1           | 12           | 110          | 823            | 235           | 1.213          |
| RR                                | 0           | 2            | 2            | 0           | 3            | 10           | 158            | 33            | 208            |
| SC                                | 13          | 199          | 45           | 7           | 69           | 332          | 5.446          | 1.050         | 7.161          |
| SP                                | 187         | 1.347        | 422          | 42          | 481          | 1.863        | 32.167         | 3.847         | 40.356         |
| SE                                | 4           | 29           | 6            | 0           | 12           | 77           | 819            | 208           | 1.155          |
| TO                                | 1           | 26           | 8            | 1           | 7            | 65           | 687            | 152           | 947            |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>474</b>  | <b>4.037</b> | <b>1.011</b> | <b>142</b>  | <b>1.568</b> | <b>8.933</b> | <b>112.266</b> | <b>21.094</b> | <b>149.525</b> |

Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego

Em 2014 o Setor de Saúde contava com mais de 149 mil empresas. Deste total, 75,08% eram representadas pelas Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5), seguida pelas Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2), que tinham uma participação de 14,10%. As Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) detinham 5,97% das empresas do Setor. Os demais segmentos tiveram a seguinte participação no Setor: a Fabricação de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Odontológico e Artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com 2,70%, as empresas de Planos de Saúde representavam 1,05% das empresas do setor (CNAE 6550-2). O Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) representaram uma participação de 0,68% das empresas, seguido pela Fabricação de Medicamentos para Uso Humano (CNAE 2121-1), com 0,32% e por fim, as empresas de Seguro Saúde (CNAE 6520-1) com uma participação de 0,10%.

A maior concentração de empresas do Setor de Saúde, em 2014, estava localizada nos seguintes estados: o Estado de São Paulo detinha 26,99% das empresas do Setor. Minas Gerais tinha 12,73%, seguido pelo Rio de Janeiro com 10,05%, o Rio Grande do Sul apresentava 7,89%, o Paraná detinha 7,05% e Santa Catarina 4,79% das empresas do Setor.

Tabela 21 – Quantidade de Empresas no Setor de Saúde – Ano 2015

| QUANTIDADE DE EMPRESAS - ANO 2012 |             |              |              |             |              |              |                |               |                |
|-----------------------------------|-------------|--------------|--------------|-------------|--------------|--------------|----------------|---------------|----------------|
| UF                                | CNAE 2121-1 | CNAE 3250-7  | CNAE 4664-8  | CNAE 6520-1 | CNAE 6550-2  | CNAE 8610-1  | CNAE 8630-5    | CNAE 8640-2   | TOTAL          |
| AC                                | 0           | 9            | 0            | 0           | 4            | 14           | 220            | 47            | 294            |
| AL                                | 1           | 10           | 4            | 1           | 16           | 93           | 739            | 223           | 1.087          |
| AP                                | 0           | 11           | 1            | 2           | 2            | 20           | 157            | 45            | 238            |
| AM                                | 3           | 24           | 2            | 2           | 8            | 62           | 684            | 113           | 898            |
| BA                                | 6           | 124          | 23           | 6           | 48           | 648          | 4.932          | 1.179         | 6.967          |
| CE                                | 12          | 94           | 19           | 4           | 48           | 272          | 2.169          | 557           | 3.175          |
| DF                                | 8           | 84           | 17           | 5           | 13           | 307          | 2.591          | 390           | 3.416          |
| ES                                | 6           | 111          | 18           | 3           | 25           | 171          | 3.042          | 589           | 3.965          |
| GO                                | 46          | 143          | 30           | 2           | 26           | 441          | 3.858          | 879           | 5.425          |
| MA                                | 1           | 34           | 9            | 2           | 12           | 186          | 932            | 315           | 1.490          |
| MT                                | 1           | 48           | 4            | 2           | 12           | 211          | 1.884          | 485           | 2.648          |
| MS                                | 0           | 53           | 3            | 2           | 6            | 156          | 1.538          | 357           | 2.115          |
| MG                                | 46          | 566          | 85           | 13          | 125          | 936          | 14.794         | 3.050         | 19.615         |
| PA                                | 5           | 27           | 18           | 2           | 15           | 239          | 1.598          | 443           | 2.347          |
| PB                                | 5           | 38           | 9            | 0           | 17           | 99           | 1.172          | 379           | 1.718          |
| PR                                | 18          | 361          | 99           | 8           | 58           | 597          | 8.249          | 1.370         | 10.760         |
| PE                                | 15          | 126          | 27           | 5           | 36           | 397          | 2.449          | 792           | 3.846          |
| PI                                | 6           | 33           | 3            | 1           | 10           | 119          | 789            | 278           | 1.238          |
| RJ                                | 56          | 237          | 86           | 18          | 117          | 787          | 12.071         | 2.064         | 15.437         |
| RN                                | 2           | 46           | 2            | 2           | 13           | 177          | 1.032          | 300           | 1.573          |
| RS                                | 28          | 320          | 63           | 8           | 108          | 570          | 9.040          | 1.852         | 11.989         |
| RO                                | 1           | 25           | 3            | 2           | 6            | 109          | 827            | 230           | 1.202          |
| RR                                | 0           | 2            | 2            | 0           | 1            | 10           | 165            | 33            | 213            |
| SC                                | 13          | 205          | 48           | 6           | 48           | 330          | 5.527          | 1.061         | 7.237          |
| SP                                | 175         | 1.447        | 446          | 40          | 374          | 1.868        | 33.067         | 3.953         | 41.370         |
| SE                                | 6           | 35           | 6            | 0           | 7            | 73           | 822            | 207           | 1.156          |
| TO                                | 1           | 25           | 9            | 0           | 4            | 65           | 694            | 157           | 954            |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>459</b>  | <b>4.238</b> | <b>1.036</b> | <b>137</b>  | <b>1.156</b> | <b>8.957</b> | <b>115.042</b> | <b>21.348</b> | <b>152.373</b> |

Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego

No ano de 2015 o Setor de Saúde passou a contar com 152 mil empresas. Deste total, 75,50% eram representadas pelas Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5), seguida pelas Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2), que tinham uma participação de 14,00%. As Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) detinham 5,88% das empresas do Setor. Os demais segmentos tiveram a seguinte participação no Setor: a Fabricação de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Odontológico e Artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com 2,78%, as empresas de Planos de Saúde representavam 0,76% das empresas do setor (CNAE 6550-2). O Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) representaram uma participação de 0,68% das empresas, seguido pela Fabricação de Medicamentos para Uso Humano (CNAE 2121-1), com 0,30% e por fim, as empresas de Seguro Saúde (CNAE 6520-1) com uma participação de 0,10%.

A maior concentração de empresas representadas pelos CNAEs, objeto do estudo, no ano de 2015, estava assim representada: o Estado de São Paulo detinha 27,15% das empresas do Setor, Minas Gerais tinha 12,87%, seguido pelo Rio de Janeiro com 10,13%, o Rio Grande do Sul apresentava 7,86%, o Paraná detinha 7,06% e Santa Catarina 4,75% das empresas do Setor.

#### 4.5. Operadoras de Planos de Saúde em Atividade

**Tabela 22** – Quantidade de Operadoras de Planos de Saúde em Atividade

| OPERADORAS EM ATIVIDADE      |              |              |              |              |              |              |
|------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                              | 2010         | 2011         | 2012         | 2013         | 2014         | 2015         |
| Médico-hospitalares          | 1.045        | 1.007        | 962          | 933          | 875          | 828          |
| Exclusivamente odontológicas | 366          | 365          | 359          | 342          | 342          | 328          |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>1.411</b> | <b>1.372</b> | <b>1.321</b> | <b>1.275</b> | <b>1.217</b> | <b>1.156</b> |

Fontes: Cadastro de Operadoras/ANS/MS - 12/2015 e Sistema de Informações de Beneficiários ANS/MS - 12/2015

De acordo com dados da ANS existem atualmente no Brasil 1.156 Operadoras de Planos de Saúde em atividade. Deste total, 828 são médico-hospitalares e 328 são exclusivamente odontológicas. Observa-se que ao longo dos últimos anos houve uma redução do número de empresas dessa atividade.

#### 4.6. A Carga Tributária Incidente em Produtos da Área da Saúde

O Sistema Tributário Brasileiro é um sistema injusto, pois penaliza fortemente os produtos de consumo, em detrimento da tributação sobre a renda e sobre o patrimônio. Dessa forma, 65% de toda arrecadação tributária do país é proveniente de tributos que incidem direta ou indiretamente sobre o consumo. O mesmo ocorre com os produtos utilizados na área da Saúde, nos quais incide uma tributação elevada. De acordo com estudos realizados pelo IBPT, a carga tributária incidente em alguns produtos do Setor é alta, como pode se verificar na tabela abaixo:

**Tabela 23** – A Carga Tributária Incidente em Produtos da Área da Saúde

| PRODUTOS                   | TRIBUTOS % | PRODUTOS                 | TRIBUTOS % |
|----------------------------|------------|--------------------------|------------|
| Abaixador de língua        | 29,57%     | Coletor de urina         | 19,98%     |
| Andador                    | 19,27%     | Pipeta de laboratório    | 34,13%     |
| Agulha                     | 33,78%     | Seringa                  | 29,92%     |
| Aparelho pressão           | 33,83%     | Desfibrilador            | 34,65%     |
| Avental Médico             | 30,63%     | Sonda Aspiração Traqueal | 20,56%     |
| Maca                       | 34,48%     | Esparadrapo              | 28,86%     |
| Balão de borracha (bexiga) | 34,00%     | Sonda uretral            | 34,35%     |
| Máscara cirúrgica          | 30,16%     | Gaze                     | 29,44%     |
| Band-aid (curativo)        | 30,39%     | Soro                     | 30,05%     |
| Medicamentos de uso humano | 33,87%     | Inalador                 | 35,54%     |
| Bisturi                    | 39,59%     | Termômetro               | 38,93%     |
| Medidor de Glicose         | 29,92%     | Lâmina para microscópio  | 33,90%     |
| Bolsa Térmica              | 37,48%     | Tipóia                   | 19,51%     |
| Ducha Higiénica            | 35,24%     | Luva Cirúrgica           | 29,68%     |
| Cadeira de rodas           | 18,04%     | Xarope para tosse        | 34,80%     |
| Mertiolate/mercúrio        | 34,95%     | Cateter                  | 29,57%     |
| Muleta                     | 39,59%     |                          |            |

Fonte: IBPT - Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação

## 4.7. Propostas Legislativas Específicas para Área da Saúde

1. **PL 7714/2014** – tem por finalidade alterar a Lei nº 9.250, de 1995, que trata sobre a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências, para o fim de possibilitar a dedução do Imposto de Renda da Pessoa Física a despesa com medicamento de uso contínuo não contemplado pelo SUS.
2. **PL 7767/2014** – tem por finalidade alterar o disposto no art. 8º, II, a e § 2º, III, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedutibilidade, para efeito da formação da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas, de despesas com medicamentos de uso contínuo.
3. **PL 7249/2014** – tem por finalidade alterar a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, a fim de permitir a dedução de despesa com medicamentos do imposto de renda da pessoa física.
4. **PEC 386/2014** – tem por finalidade alterar o inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, para o fim de isentar dos tributos federais, inclusive das contribuições e taxas, os medicamentos de uso humano.
5. **PL 7430/2014** - Aperfeiçoa a lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012. Visa estender temporalmente e ampliar quantitativamente o incentivo fiscal de dedução do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas em favor de ações e serviços de atenção oncológica, desenvolvidos por entidades de prevenção e combate ao câncer, bem como de apoio à atenção da saúde.
6. **PL 7839/2014** - Acrescenta a polineuropatia amiloidótica familiar (PAF) ao rol das moléstias que ensejam isenção do imposto de renda sobre proventos de aposentadoria ou reforma. Altera a Lei nº 7.713, de 1988.
7. **PL 7980/2014** - Institui renda básica, no valor de um salário mínimo mensal, para a pessoa com deficiência.

8. **PL 7228/2014** - Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados e do Imposto de Importação para máquinas, aparelhos e instrumentos médico-hospitalares, nas condições que estabelece.

9. **PL 8069/2014** - Acrescenta parágrafo único ao artigo 2º da lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que institui o Programa Bolsa Família, instituindo o pagamento adicional ao benefício do Bolsa Família para famílias que possuam membros portadores de deficiência e necessidades especiais.

10. **PL 3191/2015** - Dispõe sobre o Programa Nacional de Apoio às Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos (PNASH), com a finalidade de captar e canalizar recursos para o financiamento de projetos na área de saúde.

11. **PL 1031/2015** - Institui o Programa Nacional de Apoio às Instituições Filantrópicas sem Fins Lucrativos (PROINF), com a finalidade de captar e canalizar recursos para ações de saúde, educação e assistência social.

12. **PL 3977/2015** - Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir as despesas com aquisição de medicamentos de uso contínuo nas hipóteses de dedução da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas.

13. **PL 2654/2015** - Altera o inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir as despesas com aquisição de medicamentos para tratamento de doenças raras nas hipóteses de dedução da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas.

14. **PL 2022/2015** - Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que “altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências”, para incluir as despesas com o armazenamento do sangue do cordão umbilical entre aqueles dedutíveis da base de cálculo do imposto de renda.

**15. 490/2015** - Altera o art. 26, parágrafo único, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, incluído pela Lei 12.512, de 28 de outubro de 2011, para estender a isenção do imposto de renda dos médicos residentes aos residentes-multiprofissionais das outras áreas da saúde.

**16. PL 3179/2015** - Altera a legislação tributária federal, modificando o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para conceder ao contribuinte o direito ao abatimento integral dos gastos com educação e compra de medicamentos no seu imposto de renda.

**17. PL 4199/2015** - Destina, às ações de saúde pública de combate à neoplasia maligna, a arrecadação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido de resultados obtidos com a transferência de atletas de futebol.

**18. PL 2356/2015** - Altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, para tornar permanentes os incentivos fiscais para doações e patrocínios diretamente efetuados em prol de ações e serviços apoiados pelo Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON e pelo Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD.

**19. PL 3094/2015** - Dispõe sobre a criação do Programa de Medicamentos ao Trabalhador-PMT, em complemento aos programas de saúde assistencial ou ocupacional.

**20. PL 421/2015** - Estabelece isenção do imposto de renda e do imposto sobre operações financeiras para as remessas ao exterior destinadas a custear tratamento médico-hospitalar.

**21. PL 3612/2015** - Regulamenta a criação de Fundos Patrimoniais para apoiar preferencialmente instituições privadas sem fins lucrativos nas áreas de educação, saúde e assistência social.

**22. PL 412/2015** - Acrescenta alínea "h" ao art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, autorizando que sejam dedutíveis, na declaração do Imposto

de Renda, as despesas de aquisição de medicamentos de uso contínuo, para consumo do contribuinte com idade igual ou superior a cinquenta anos.

**23. PL 3974/2015** - Dispõe sobre direito a dano moral e concessão de pensão especial à pessoa com Microcefalia ou com Síndrome de Guillain-Barré, decorrentes do Zika Vírus.

**24. PL 2051/2015** - Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995. Permite a dedução do Imposto de Renda da Pessoa Física das despesas com medicamento antidepressivo de uso contínuo não fornecido pelo SUS.

**25. PL 2587/2015** - Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, na declaração do Imposto de Renda, das despesas com medicamentos.

**26. PL 100/2015** - Acrescenta alínea "h" ao art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, autorizando que sejam dedutíveis, na declaração do Imposto de Renda, as despesas de aquisição de medicamentos de uso contínuo, para consumo do contribuinte ou dependente portador de moléstia grave ou incurável.

**27. PL 1542/2015** - Dá nova redação ao art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que "altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências". Inclui despesas com nutricionistas entre as deduções permitidas.

**28. PL 949/2015** - Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o imposto de renda das pessoas físicas, para permitir a dedução de despesas com medicamentos.

**29. PL 3127/2015** - Dispõe sobre aumento do repasse oriundo das receitas das loterias federais e similares para aumentar seus percentuais para a Previdência Social, Assistência Social e o Sistema Único de Saúde.

**30. PL 24/2015** - Concede incentivo fiscal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ às empresas para aquisição de aparelhos de surdez, próteses,

órteses, e cadeiras de rodas, para doação a ONG e OSCIP, para distribuição à população carente.

**31. PL 3841/2015** - Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995. Para permitir a dedução no Imposto de Renda Pessoa Física, as despesas com deslocamento e hospedagem despendidas pelo contribuinte ou por seu dependente para atendimento médico em município distinto do de sua residência.

**32. PL 1721/2015** - Altera dispositivos da Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, inseridos pelo art. 142, da Lei no 13.097, de 19 de janeiro de 2015. Trata da vedação da participação direta ou indireta de empresa ou de capital estrangeiro na assistência à saúde.

**33. PL 2797/2015** - Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes na importação e na venda no mercado interno de alimentos industrializados voltados para portadores de doença celíaca, de intolerância à lactose e de alergia à proteína do leite de vaca - APLV, especificados pelo Ministério da Saúde, bem como isenta esses produtos do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.



## 5. A Tributação no Sistema Saúde

A tributação sobre os serviços e produtos de saúde tem incidência nas três esferas de governo, sendo que no âmbito federal os principais tributos são o IRPJ, PIS, COFINS, CSLL, FGTS, a Contribuição Previdenciária e outros tributos. Para algumas empresas o SIMPLES NACIONAL. Na esfera estadual incide o ICMS e, em nível municipal a incidência é do ISS.

### 5.1. Arrecadação Tributária Federal

Tabela 24 – Arrecadação de Tributos Federais

| TRIBUTOS         | 2010             | 2011             | 2012             | 2013             | 2014             | 2015             |
|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| IRPJ             | 5.008,42         | 5.246,42         | 4.977,04         | 5.781,87         | 6.702,86         | 6.521,32         |
| FGTS             | 5.046,91         | 5.251,34         | 5.132,93         | 5.527,06         | 6.402,99         | 7.188,00         |
| COFINS           | 4.281,7          | 4.492,89         | 4.507,34         | 5.048,39         | 5.850,23         | 5.557,95         |
| PIS/ PASEP       | 927,72           | 973,46           | 976,59           | 1.093,82         | 1.267,55         | 1.204,22         |
| CSLL             | 2.589,33         | 2.703,91         | 2.662,65         | 3.089,15         | 3.583,49         | 3.380,40         |
| Contrib. Previd. | 12.617,26        | 13.128,36        | 12.832,33        | 13.817,66        | 16.007,48        | 17.969,99        |
| Outros Tributos  | 3.592,68         | 3.740,47         | 3.443,22         | 3.244,48         | 5.854,95         | 7.182,63         |
| <b>TOTAL</b>     | <b>34.064,11</b> | <b>35.536,85</b> | <b>34.532,10</b> | <b>37.602,42</b> | <b>45.669,56</b> | <b>49.004,51</b> |

Fonte: Receita Federal do Brasil – R\$ milhões

Com base em informações da Receita Federal do Brasil, a arrecadação de tributos federais, representada pelos CNAEs objeto do estudo, representou, no ano de 2010 o total de R\$ 34,0 bilhões. Deste total, o IRPJ representou R\$ 5,0 bilhões, o FGTS contribuiu com R\$ 5,0 bilhões, a COFINS arrecadou R\$ 4,2 bilhões, PIS/Pasep foi de R\$ 927 milhões, a CSLL contribuiu com R\$ 2,5 bilhões, a Contribuição Previdenciária arrecadou R\$ 12,6 bilhões e outros tributos representaram R\$ 3,5 bilhões.

No ano de 2011 o total de R\$ 35,5 bilhões. Deste total, o IRPJ representou R\$ 5,2 bilhões, o FGTS contribuiu com R\$ 5,2 bilhões, a COFINS arrecadou R\$ 4,4 bilhões, PIS/Pasep foi de R\$ 973 milhões, a CSLL contribuiu com R\$ 2,7 bilhões, a Contribuição Previdenciária arrecadou R\$ 13,1 bilhões e outros tributos representaram R\$ 3,7 bilhões.

Em 2012 o total de tributos arrecadados pelo Fisco Federal foi de R\$ 34,5 bilhões. Deste total, o IRPJ representou R\$ 4,9 bilhões, o FGTS representou R\$ 5,1 bilhões, a COFINS arrecadou R\$ 4,5 bilhões, PIS/Pasep foi de R\$ 976 milhões, a CSLL contribuiu com R\$ 2,6 bilhões, a Contribuição Previdenciária participou com R\$ 12,8 bilhões e outros tributos representaram R\$ 3,4 bilhões.

No ano de 2013 do total de R\$ 37,6 bilhões de tributos federais, esses foram assim distribuídos: o IRPJ representou R\$ 5,7 bilhões, o FGTS representou R\$ 5,5 bilhões, a COFINS arrecadou R\$ 5,0 bilhões, PIS/Pasep foi de R\$ 1 bilhão, a CSLL contribuiu com R\$ 3,0 bilhões, a Contribuição Previdenciária participou com R\$ 13,8 bilhões e outros tributos representaram R\$ 3,2 bilhões.

Em 2014 do total de R\$ 45,6 bilhões de tributos federais, esses foram representados pelos seguintes tributos: o IRPJ representou R\$ 6,7 bilhões, o FGTS representou R\$ 6,4 bilhões, a COFINS arrecadou R\$ 5,8 bilhões, PIS/Pasep foi de R\$ 1,2 bilhões, a CSLL contribuiu com R\$ 3,5 bilhões, a Contribuição Previdenciária participou com R\$ 16 bilhões e outros tributos representaram R\$ 5,8 bilhões.

No ano de 2015 do total de R\$ 49 bilhões de tributos federais, esses foram representados pelos seguintes tributos: o IRPJ representou R\$ 6,5 bilhões, o FGTS representou R\$ 7,1 bilhões, a COFINS arrecadou R\$ 5,5 bilhões, PIS/Pasep foi de R\$ 1,2 bilhão, a CSLL contribuiu com R\$ 3,3 bilhões, a Contribuição Previdenciária participou com R\$ 17,9 bilhões e outros tributos representaram R\$ 7,1 bilhões.

### 5.1.1. Crescimento Real da Arrecadação do Setor de Saúde

**Tabela 25** – Crescimento Real da Arrecadação do Setor de Saúde – Tributos Federais

| ARRECAÇÃO TRIBUTOS FEDERAIS |          |                  |                      |              |
|-----------------------------|----------|------------------|----------------------|--------------|
| ANO 2010                    | ANO 2011 | VALOR ATUALIZADO | CRESCIMENTO REAL (%) | IPCA ANO (%) |
| 34.064                      | 35.536   | 36.278           | -2,50%               | 6,50%        |
| ANO 2011                    | ANO 2012 | VALOR ATUALIZADO | CRESCIMENTO REAL (%) | IPCA ANO (%) |
| 35.536                      | 34.532   | 37.611           | -8,19%               | 5,84%        |
| ANO 2012                    | ANO 2013 | VALOR ATUALIZADO | CRESCIMENTO REAL (%) | IPCA ANO (%) |
| 34.532                      | 37.602   | 36.573           | 2,81%                | 5,91%        |
| ANO 2013                    | ANO 2014 | VALOR ATUALIZADO | CRESCIMENTO REAL (%) | IPCA ANO (%) |
| 37.602                      | 45.669   | 40.012           | 14,14%               | 6,41%        |
| ANO 2014                    | ANO 2015 | VALOR ATUALIZADO | CRESCIMENTO REAL (%) | IPCA ANO (%) |
| 45.669                      | 49.004   | 50.542           | -3,04%               | 10,67%       |
| NO PERÍODO 2010-2015        |          | 47.891           | 5,54%                | 40,59%       |

Em R\$ milhões

Ao longo dos períodos estudados (2010 a 2015) a correção pelo IPCA foi de 40,59%. O crescimento real da arrecadação de tributos federais, nesse mesmo período, foi de 5,54%.

## 5.2. Arrecadação Tributária Estadual

**Tabela 26** – Comparativo da Arrecadação de ICMS – Brasil e ICMS Saúde

| COMPARATIVO ARRECADAÇÃO ICMS BRASIL |               |                  |                           |
|-------------------------------------|---------------|------------------|---------------------------|
| ANO                                 | ICMS SAÚDE    | ICMS TOTAL       | PARTICIPAÇÃO % ICMS/TOTAL |
| 2010                                | 10.416        | 270.747          | 3,85%                     |
| 2011                                | 11.665        | 307.696          | 3,79%                     |
| 2012                                | 13.063        | 330.661          | 3,95%                     |
| 2013                                | 14.674        | 369.269          | 3,97%                     |
| 2014                                | 16.368        | 388.656          | 4,21%                     |
| 2015                                | 17.778        | 483.150          | 3,68%                     |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>83.967</b> | <b>2.150.181</b> | <b>3,90%</b>              |

\*Em R\$ milhões

Ao longo dos anos de 2010 a 2015, o Setor de Saúde arrecadou somente em ICMS a importância de R\$ 83,9 bilhões, o que representou, em média, 3,90% do total de ICMS arrecadado em todo o país. No ano de 2010 a arrecadação de ICMS do Setor correspondeu a R\$ 10,4 bilhões, passando para R\$ 11,6 bilhões em 2011. Nos anos seguintes, a arrecadação do ICMS do setor continuou a crescer, sendo que em 2012 foi de R\$ 13,0 bilhões e atingindo R\$ 14,6 bilhões em 2013. No ano de 2014 a arrecadação do ICMS do setor passou a ser de R\$ 16,3 bilhões e, em 2015 passou a ser de R\$ 17,7 bilhões.

Verifica-se que ao longo dos anos analisados, a arrecadação do ICMS do Setor de Saúde correspondeu a 3,90% de todo ICMS arrecadado no país.

**Tabela 27** – Crescimento Real da Arrecadação do Setor de Saúde – Tributos Estaduais

| ARRECADAÇÃO TRIBUTOS ESTADUAIS |          |                  |                      |              |
|--------------------------------|----------|------------------|----------------------|--------------|
| ANO 2010                       | ANO 2011 | VALOR ATUALIZADO | CRESCIMENTO REAL (%) | IPCA ANO (%) |
| 10.416                         | 11.665   | 11.093           | 5,16%                | 6,50%        |

| ANO 2011 | ANO 2012 | VALOR ATUALIZADO | CRESCIMENTO REAL (%) | IPCA ANO (%) |
|----------|----------|------------------|----------------------|--------------|
| 11.665   | 13.063   | 12.346           | 5,81%                | 5,84%        |

| ANO 2012 | ANO 2013 | VALOR ATUALIZADO | CRESCIMENTO REAL (%) | IPCA ANO (%) |
|----------|----------|------------------|----------------------|--------------|
| 13.063   | 14.674   | 13.835           | 6,06%                | 5,91%        |

| ANO 2013 | ANO 2014 | VALOR ATUALIZADO | CRESCIMENTO REAL (%) | IPCA ANO (%) |
|----------|----------|------------------|----------------------|--------------|
| 14.674   | 16.368   | 15.615           | 4,82%                | 6,41%        |

| ANO 2014 | ANO 2015 | VALOR ATUALIZADO | CRESCIMENTO REAL (%) | IPCA ANO (%) |
|----------|----------|------------------|----------------------|--------------|
| 16.368   | 17.778   | 18.114           | -1,86%               | 10,67%       |

| NO PERÍODO 2010-2015 | VALOR ATUALIZADO | CRESCIMENTO REAL (%) | IPCA ANO (%) |
|----------------------|------------------|----------------------|--------------|
|                      | 14.644           | 23,70%               | 40,59%       |

Em R\$ milhões

No que se refere a tributos estaduais no Setor de Saúde, verifica-se que também houve uma arrecadação de tributos superior à correção do IPCA do período. Constatase, portanto, que houve um crescimento real na arrecadação de tributos estaduais de 23,70%, no período pesquisado.

## 5.3. Arrecadação Tributária Municipal

**Tabela 28** – Arrecadação de ISS na Saúde - Brasil

| ARRECADAÇÃO ISS NA SAÚDE - VALORES EM REAIS |       |       |       |       |       |       |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| BRASIL                                      | 2010  | 2011  | 2012  | 2013  | 2014  | 2015  |
|   | 4.703 | 5.144 | 5.585 | 6.027 | 6.468 | 6.910 |

A arrecadação do ISS do Setor da Saúde em todo o Brasil foi de R\$ 4,7 bilhões em 2010, de R\$ 5,1 bilhões em 2011 e de R\$ 5,5 bilhões no ano de 2012. Nos anos seguintes, a arrecadação do ISS, no Setor da Saúde, continuou a crescer, passando para R\$ 6 bilhões, em 2013 e para R\$ 6,4 bilhões em 2014 e, atingindo a R\$ 6,9 bilhões no ano de 2015.

**Tabela 29** – Crescimento real da Arrecadação do Setor de Saúde – Tributos Municipais

| ARRECAÇÃO TRIBUTOS MUNICIPAIS |          |                  |                      |              |
|-------------------------------|----------|------------------|----------------------|--------------|
| ANO 2010                      | ANO 2011 | VALOR ATUALIZADO | CRESCIMENTO REAL (%) | IPCA ANO (%) |
| 4.703                         | 5.144    | 5.009            | 2,70%                | 6,50%        |
| ANO 2011                      | ANO 2012 | VALOR ATUALIZADO | CRESCIMENTO REAL (%) | IPCA ANO (%) |
| 5.144                         | 5.586    | 5.444            | 2,60%                | 5,84%        |
| ANO 2012                      | ANO 2013 | VALOR ATUALIZADO | CRESCIMENTO REAL (%) | IPCA ANO (%) |
| 5.586                         | 6.027    | 5.916            | 1,87%                | 5,91%        |
| ANO 2013                      | ANO 2014 | VALOR ATUALIZADO | CRESCIMENTO REAL (%) | IPCA ANO (%) |
| 6.027                         | 6.468    | 6.413            | 0,85%                | 6,41%        |
| ANO 2014                      | ANO 2015 | VALOR ATUALIZADO | CRESCIMENTO REAL (%) | IPCA ANO (%) |
| 6.468                         | 6.910    | 7.158            | -3,47%               | 10,67%       |
| NO PERÍODO 2010-2015          |          | 7.035            | 1,75%                | 40,59%       |

Em R\$ milhões

Os tributos municipais, no Setor de Saúde, tiveram um crescimento pouco acima da correção do IPCA do período. O crescimento real da arrecadação tributária municipal que foi de 1,75%.

## 5.4. Arrecadação Tributária Total

**Tabela 30** – Arrecadação Tributária Total na Saúde

|                     | 2010   | 2011   | 2012   | 2013   | 2014   | 2015   |
|---------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| TRIBUTOS FEDERAIS   | 34.064 | 35.536 | 34.532 | 37.062 | 45.669 | 49.004 |
| TRIBUTOS ESTADUAIS  | 10.416 | 11.665 | 13.063 | 14.674 | 16.368 | 17.778 |
| TRIBUTOS MUNICIPAIS | 4.703  | 5.144  | 5.586  | 6.027  | 6.468  | 6.910  |
| TOTAL DE TRIBUTOS   | 49.183 | 52.345 | 53.181 | 58.303 | 68.505 | 73.692 |

Ao longo dos anos pesquisados, verifica-se um aumento significativo na arrecadação dos tributos (Federal, Estadual e Municipal) pagos pelo Setor de Saúde. Em 2010 o setor contribuía com R\$ 49,1 bilhões, passando para R\$ 52,3 bilhões em 2011 e, no ano seguinte, 2012, atingiu o montante de R\$ 53,1 bilhões. Esse crescimento na arrecadação de tributos, no Setor de Saúde, continuou nos anos seguintes, quando, em 2013, o setor participou com R\$ 58,3 bilhões, passando para R\$ 68,5 bilhões em 2014. No ano de 2015, os contribuintes do Setor de Saúde contribuíram para os cofres públicos com R\$ 73,6 bilhões, nas três esferas de governo.

## 6. IBTVA – Índice Brasileiro de Tributação sobre o Valor Agregado

Tomando-se por base o estudo da OMS – Organização Mundial de Saúde<sup>7</sup>, pode-se verificar os seguintes dados: 1) o total de gastos em saúde sobre o PIB; 2) quanto representam os gastos públicos em saúde sobre o total dos gastos com saúde; 3) quanto representam os gastos privados em saúde sobre o total dos gastos com saúde; e 4) quanto representam os gastos públicos em saúde sobre o total dos gastos públicos.

**Tabela 31** – Gastos com a Saúde

| PAÍSES         | TOTAL DE GASTOS EM SAÚDE SOBRE O PIB | GASTOS PÚBLICOS EM SAÚDE SOBRE O TOTAL DOS GASTOS COM SAÚDE | GASTOS PRIVADOS EM SAÚDE SOBRE O TOTAL DOS GASTOS COM SAÚDE | GASTOS PÚBLICOS EM SAÚDE SOBRE O TOTAL DOS GASTOS PÚBLICOS |
|----------------|--------------------------------------|---|---|--|
| ALEMANHA       | 11,30%                               | 76,90%  | 23,10%  | 19,60%   |
| ARGENTINA      | 4,80%                                | 55,40%  | 44,60%  | 6,90%  |
| BRASIL         | 8,30%                                | 46,00%  | 54,00%  | 6,80%  |
| EGITO          | 5,60%                                | 38,20%  | 61,80%  | 5,60%  |
| EQUADOR        | 9,10%                                | 49,20%  | 50,80%  | 10,20%   |
| ESPAÑA         | 9,00%                                | 70,80%  | 29,10%  | 14,50%   |
| ESTADOS UNIDOS | 17,10%                               | 48,30%  | 51,70%  | 21,20%   |
| FRANÇA         | 11,50%                               | 78,20%  | 21,80%  | 15,60%   |
| NORUEGA        | 9,20%                                | 85,50%  | 14,50%  | 18,20%   |
| PANAMÁ         | 8,00%                                | 73,20%  | 26,80%  | 14,60%   |
| PORTUGAL       | 9,50%                                | 64,80%  | 35,20%  | 11,90%   |
| URUGUAI        | 8,60%                                | 71,20%  | 28,80%  | 20,70%   |

<sup>7</sup> World Health Statistics 2014. World Health Organization.

De acordo com o estudo da OMS, verifica-se que o Brasil está entre os países que gasta pouco em saúde. Apesar de a arrecadação tributária ter crescido bastante nos últimos anos, os gastos com saúde representam apenas 8,3% do PIB, superando apenas países como o Panamá, Egito e Argentina.

Além de gastar pouco em saúde, verifica-se que os gastos públicos em saúde sobre o total dos gastos com saúde, no Brasil, representam apenas 46,0%. Desta forma, os gastos privados em saúde sobre o total de gastos com saúde representam 54,0%.

A Noruega, por exemplo, é um país em que os gastos com saúde sobre o PIB representam um pouco mais que no Brasil, ou seja, 9,2%. No entanto, os gastos públicos em saúde sobre o total dos gastos com saúde representam 85,5%. Consequentemente, os gastos privados em saúde sobre o total de gastos com saúde representam 14,5%.

Se considerarmos os gastos públicos em saúde sobre o total dos gastos público, vamos constatar que, dentre os países estudados, Argentina, Brasil e Egito são os países que apresentam os menores índices. Os gastos públicos em saúde sobre o total dos gastos públicos representaram 6,9% na Argentina, 6,8% no Brasil e 5,6% no Egito.

Por outro lado, os países que apresentaram os melhores índices de gastos públicos em saúde sobre o total dos gastos públicos foram, os Estados Unidos, com 21,2%, o Uruguai com 20,7%, a Alemanha com 19,6%, a Noruega com 18,2% e a França com 15,6%.

Portanto, o gasto global com saúde no Brasil, em 2015, foi em torno de R\$ 537 bilhões. Desse total, R\$ 303 bilhões foram gastos privados e R\$ 234 bilhões foram os gastos públicos com saúde.

Os gastos públicos com saúde, ou seja, R\$ 234 bilhões atendem a 156 milhões de brasileiros, o que perfaz uma média, per capita ano de R\$ 1.500,00. De outro lado, os R\$ 303 bilhões gastos com saúde privada atendem 50 milhões de brasileiros, o que representa, em média, um gasto per capita ano de R\$ 6.060,00.

# 7. Carga Tributária No Setor De Saúde

## 7.1. PIB (valor adicionado) do Setor de Saúde

O Setor de Saúde tem uma grande representatividade no PIB – Produto Interno Bruto brasileiro.

**Tabela 32** – Valor Adicionado a Preços Básicos

|                                    | 2010    | 2011    | 2012    | 2013    | 2014    | 2015    |
|------------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| <b>VALOR ADICIONADO</b>            | 199.280 | 219.522 | 241.455 | 252.387 | 270.753 | 299.649 |
| <b>ARRECAÇÃO TOTAL DE TRIBUTOS</b> | 49.183  | 52.345  | 53.181  | 58.303  | 68.505  | 73.692  |
| <b>CT SOBRE O VALOR ADICIONADO</b> | 24,68%  | 23,84%  | 22,03%  | 23,10%  | 25,30%  | 24,59%  |

Em R\$ milhões

O valor adicionado é a riqueza que é gerada pelo setor, desta forma é importante que se avalie a carga tributária do Setor de Saúde, tendo por base a geração de riqueza do setor.

O valor adicionado dos CNAEs objeto do estudo foram de: em 2010 de R\$ 199 bilhões, passando para R\$ 219 bilhões em 2011. Nos anos seguintes o valor adicionado do setor continuou a crescer, passando para R\$ 241 bilhões em 2012 e de R\$ 252 bilhões em 2013. Nos anos de 2014 e 2015 o valor adicionado do setor atingiu R\$ 270 bilhões e R\$ 299 bilhões, respectivamente.



## 7.2. Participação Percentual do Valor Adicionado da Saúde no PIB

**Tabela 33** – Participação Percentual do Valor Adicionado da Saúde no PIB

|                                     | 2010     | 2011      | 2012      | 2013      | 2014      | 2015      |
|-------------------------------------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| <b>PIB BRASIL</b>                   | 3.886.83 | 4.374.765 | 4.713.096 | 5.157.569 | 5.521.256 | 5.904.331 |
| <b>VALOR ADICIONADO DA SAÚDE</b>    | 199.280  | 219.522   | 241.455   | 252.387   | 270.753   | 299.649   |
| <b>PARTICIPAÇÃO DA SAÚDE NO PIB</b> | 5,13%    | 5,02%     | 5,12%     | 4,89%     | 4,90%     | 5,08%     |

Em R\$ milhões

Verifica-se, ao longo dos anos, objeto do estudo, que o valor adicionado do setor da saúde corresponde em torno de 5,0% do valor do PIB. Isso demonstra a importante participação do setor no PIB do País.

## 7.3. Arrecadação Tributária do Setor de Saúde

Houve sensível crescimento da arrecadação tributária no Setor de Saúde. Em 2010 a arrecadação tributária, nas três esferas de governo, importou em R\$ 49,1 bilhões, passando para R\$ 52,3 bilhões em 2011. Nos anos seguintes, a arrecadação tributária continuou a crescer, sendo que em 2012 foi de R\$ 53,1 e de R\$ 58,3 bilhões em 2013. Em 2014, a arrecadação tributária do setor atingiu R\$ 68,5 bilhões e em 2015 passou para R\$ 73,6 bilhões.

## 7.4. Divisão do PIB do Setor de Saúde

A Saúde Pública representa 31,13% do PIB do setor, enquanto que as Empresas Privadas Lucrativas representam 62,94% do PIB do setor, enquanto as Entidades Filantrópicas representam 5,93% do PIB do Setor de Saúde.

**Tabela 34** – Divisão do PIB do Setor de Saúde

|  | 2010    | 2011    | 2012    | 2013    | 2014    | 2015    |
|--|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| <b>VALOR ADICIONADO DA SAÚDE</b>         | 199.280 | 219.522 | 241.455 | 252.387 | 270.753 | 299.649 |
| <b>PIB EMPRESAS PRIVADAS SETOR SAÚDE</b> | 129.333 | 140.714 | 149.736 | 158.677 | 167.343 | 187.639 |
| <b>PIB ENTIDADES FILANTRÓPICAS</b>       | 13.601  | 10.833  | 13.806  | 14.560  | 16.185  | 18.994  |
| <b>PIB SAÚDE PÚBLICA</b>                 | 56.347  | 67.975  | 77.913  | 79.150  | 87.226  | 93.016  |

Em R\$ milhões

As empresas privadas de saúde, apesar de representar 62,94% do PIB do setor, são responsáveis por 94,67% do total da arrecadação tributária do Setor Saúde. Já as entidades filantrópicas que representam 5,93% do PIB do setor, têm uma arrecadação tributária de 3,12% do total. O setor público de saúde, que representa 31,13% do PIB do setor, contribui somente com 2,21% da arrecadação tributária.

**Tabela 35** – Arrecadação Tributária Setor de Saúde

|  | 2010   | 2011   | 2012   | 2013   | 2014   | 2015   |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| <b>ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA TOTAL</b>      | 49.183 | 52.345 | 53.181 | 58.303 | 68.505 | 73.692 |
| <b>ARREC. TRIBUTÁRIA EMP. PRIVADAS</b> | 46.232 | 49.623 | 50.575 | 54.921 | 65.079 | 69.860 |
| <b>ARREC. TRIBUTÁRIA FILANTRÓPICAS</b> | 1.497  | 1.519  | 1.687  | 1.917  | 2.165  | 2.296  |
| <b>ARREC. TRIBUTÁRIA SAÚDE PÚBLICA</b> | 1.454  | 1.203  | 919    | 1.465  | 1.261  | 1.536  |

Em R\$ milhões



## 7.5. Carga Tributária do Setor de Saúde

A carga tributária de um setor é medida pela divisão do total da arrecadação tributária deste setor, pela riqueza por ele gerada na economia nacional (PIB). Com base na carga tributária sobre o valor adicionado da saúde temos que: em 2010 a carga tributária foi de 24,68%, apresentando uma leve queda nos anos de 2011, 2012 e 2013, quando foi de 23,84%, 22,03% e 23,10%, respectivamente. A partir de 2014 a carga tributária sobre o valor adicionado da saúde voltou a crescer, sendo de 25,30% em 2014 e 24,59% em 2015.

Como as empresas privadas de saúde são responsáveis por mais de 94% de toda a arrecadação tributária do setor, a sua carga tributária correspondeu, em 2015, a 37,23% do PIB do Setor de Saúde.

Cabe esclarecer que no estudo anterior, no cômputo da carga tributária não havia sido considerada a arrecadação referente ao FGTS, sendo que, nesse estudo os valores arrecadados a título de FGTS foram considerados para efeito do cálculo da carga tributária do setor.

**Tabela 36** – Carga Tributária do Setor de Saúde

|                             | 2010   | 2011   | 2012   | 2013   | 2014   | 2015   |
|-----------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| <b>CT SETOR DE SAÚDE</b>    | 24,68% | 23,84% | 22,03% | 23,10% | 25,30% | 24,59% |
| <b>CT EMPRESAS PRIVADAS</b> | 35,75% | 35,27% | 33,78% | 34,61% | 38,89% | 37,23% |
| <b>CT FILANTRÓPICAS</b>     | 11,01% | 14,02% | 12,22% | 13,17% | 13,38% | 12,09% |
| <b>CT SAÚDE PÚBLICA</b>     | 2,58%  | 1,77%  | 1,18%  | 1,85%  | 1,45%  | 1,65%  |

Em R\$ milhões



## 8. Conclusões

### 8.1. A Saúde como um Direito Fundamental Social

Com o advento da Constituição Federal de 1988 a saúde passou a ser, de forma explícita, um direito fundamental social. Dispõe o art. 6º do texto Constitucional, ao tratar dos direitos fundamentais sociais, o seguinte:

**Art. 6º** São direitos sociais: a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Uma vez definida a saúde como um direito fundamental, permite-se, assim, que todos os cidadãos brasileiros possam usufruir desse direito, independentemente da condição social e econômica do paciente, através do acesso ao atendimento integral oferecido pelo Sistema Único de Saúde – SUS, (art.198, CF/88).

### 8.2. A Incoerência da Tributação sobre o Setor de Saúde no Brasil

Apesar da saúde ser um direito fundamental do cidadão e obrigação do Estado, os governos federal, estaduais e municipais optam em tributar excessivamente todas as atividades ligadas à saúde.

O Sistema Tributário Brasileiro está moldado de forma que 65% de toda arrecadação tributária é proveniente da tributação incidente sobre o consumo (bens e serviços). Infelizmente, não é diferente para os bens e serviços voltados à saúde. A carga tributária incidente sobre os produtos da área de saúde é muito elevada, mostrando-se incoerente, em face de a saúde ser um direito fundamental. Não faz sentido que os medicamentos para uso humano tenham uma carga tributária de 33,87%, ou que uma maca tenha uma carga tributária de 34,48%, ou que um termômetro tenha carga tributária de 38,93% e um bisturi uma carga tributária de 39,59%.

Além desses produtos, a tributação incide sobre os equipamentos para fazer exames ou tratamentos, assim como em todos os insumos do setor. As consultas a profissionais de saúde também têm uma tributação elevada.

Portanto, a tributação é a principal razão do alto custo de prevenção e tratamento de doenças no Brasil.

### **8.3. A Carga Tributária das Empresas privadas**

A carga tributária do Setor de Saúde, em 2015, conforme tabela 36, foi de 24,59%. Ocorre, no entanto, que a carga tributária somente das empresas privadas lucrativas é muito superior, tendo atingido, no ano de 2015, um patamar de 37,23% sobre o PIB do setor.

Um setor de extrema importância para a população não pode conviver com uma carga tributária tão elevada. Um direito fundamental não pode ser atingido dessa forma pela tributação. Uma tributação excessivamente elevada acaba por inviabilizar a atividade econômica.

Diante dessa elevada carga tributária identificada no Setor de Saúde, se faz necessária e urgente uma revisão da tributação do setor, de forma que a elevada incidência tributária não seja um obstáculo ao acesso do cidadão ao tratamento médico-hospitalar.

# Responsáveis

**Gilberto Luiz do Amaral** - Advogado tributarista, contador, auditor, professor de pós-graduação em direito, gestão e planejamento tributário, presidente do IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação e sócio do IGTAX – Instituto de Governança Tributária.

**Cristiano Lisboa Yazbek** – Advogado tributarista e empresarial, Mestre em Direito Econômico e Socioambiental pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), autor de artigos, pareceres e estudos jurídicos, Diretor Jurídico do IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação e sócio do IGTAX – Instituto de Governança Tributária.

**João Eloi Olenike** - Tributarista, contador, auditor, perito, professor de contabilidade e planejamento tributário. Autor de diversos artigos e estudos na área contábil e tributária. Presidente Executivo do IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação, Conselheiro do CRC-PR e membro eleito da Academia Paranaense de Ciências Contábeis.

**Letícia Mary Fernandes do Amaral** - Advogada tributarista, mestra em Direito Internacional pela Universidade de Toulouse, França, professora de governança tributária.

**Otávio Augusto Fernandes do Amaral** - Advogado tributarista, especialista em Direito Tributário e Processo Tributário pela Universidade Positivo. Diretor Jurídico do IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação.

**Fernando Steinbruch** - Advogado tributarista, administrador, especialista em Direito Tributário (IBET), autor de artigos e estudos tributários, Mestre em Direitos Fundamentais (ULBRA), professor de pós-graduação em direito e governança tributária.

**Cosmo Rogério de Oliveira** - Controller, Auditor e Perito Contábil, Mestre em Contabilidade e Controladoria pela Universidade de São Paulo (FEA/USP), professor da Universidade Estadual de Londrina (UEL), autor de artigos científicos, pareceres periciais, estudos setoriais, Tributarista e Pesquisador IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação.

# Bibliografia

## **CFM – Conselho Federal de Medicina**

Site: [www.portal.cfm.org.br](http://www.portal.cfm.org.br)

## **CNES - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde**

Site: [www.cnes.datasus.gov.br](http://www.cnes.datasus.gov.br)

## **CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária**

Site: [www.fazenda.gov.br/confaz](http://www.fazenda.gov.br/confaz) - Arrecadação do ICMS

## **Constituição Federal de 1988**

## **FEBRAFARMA – Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica**

Site: [www.febrfarm.com.br](http://www.febrfarm.com.br)

## **Governo de Brasília**

Site: [www.brasilia.df.gov.br](http://www.brasilia.df.gov.br)

## **IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**

Site: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

## **IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação**

Site: [www.ibpt.org.br](http://www.ibpt.org.br) – Estudos Tributários

## **Ministério do Trabalho e Emprego**

Site: [www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br)

## **Organização Mundial de Saúde**

Site: [www.who.int](http://www.who.int)

## **Prefeitura de Anápolis**

Site: [www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br)

## **Prefeitura de Caxias do Sul**

Site: [www.caxias.rs.gov.br](http://www.caxias.rs.gov.br)

## **Prefeitura de Cuiabá**

Site: [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)

## **Prefeitura de Fortaleza**

Site: [www.fortaleza.ce.gov.br](http://www.fortaleza.ce.gov.br)

## **Prefeitura de Goiânia**

Site: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

## **Prefeitura de Manaus**

Site: [www.manaus.am.gov.br](http://www.manaus.am.gov.br)

## **Prefeitura de São Bernardo do Campo**

Site: [www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)

## **Prefeitura de São Luis**

Site: [www.saoluis.ma.gov.br](http://www.saoluis.ma.gov.br)

**Prefeitura de Teresina**

Site: [www.teresina.pi.gov.br](http://www.teresina.pi.gov.br)

**Prefeitura do Recife**

Site: [www2.recife.pe.gov.br](http://www2.recife.pe.gov.br)

**Prefeitura do Rio de Janeiro**

Site: [www.rio.rj.gov.br](http://www.rio.rj.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Canoas**

Site: [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Contagem**

Site: [www.contagem.mg.gov.br](http://www.contagem.mg.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Belém**

Site: [www.belem.pa.gov.br](http://www.belem.pa.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Belo Horizonte**

Site: [www.pbh.gov.br](http://www.pbh.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Blumenau**

Site: [www.blumenau.sc.gov.br](http://www.blumenau.sc.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Curitiba**

Site: [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Natal**

Site: [www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Niterói**

Site: [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Petrópolis**

Site: [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

Site: [www2.portoalegre.rs.gov.br](http://www2.portoalegre.rs.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**

Site: [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Salvador**

Site: [www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Santo André**

Site: [www.santoandre.sp.gov.br](http://www.santoandre.sp.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Uberlândia**

Site: [www.uberlandia.mg.gov.br](http://www.uberlandia.mg.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Vitória**

Site: [www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br)

**Receita Federal do Brasil**

Site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

**Secretaria da Fazenda do Distrito Federal**

Site: [www.sefp.df.gov.br](http://www.sefp.df.gov.br)

**Secretaria da Fazenda do Espírito Santo**

Site: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Secretaria da Fazenda de Mato Grosso**

Site: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

**Secretaria da Fazenda de Minas Gerais**

Site: [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br)

**Secretaria da Fazenda do Paraná**

Site: [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Secretaria da Fazenda de Pernambuco**

Site: [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br)

**Secretaria da Fazenda do Rio de Janeiro**

Site: [www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)

**Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul**

Site: [www.sefaz.rs.gov.br](http://www.sefaz.rs.gov.br)

**Secretaria da Fazenda de Roraima**

Site: [www.sefaz.rr.gov.br](http://www.sefaz.rr.gov.br)

**Secretaria da Fazenda de Santa Catarina**

Site: [www.sef.sc.gov.br](http://www.sef.sc.gov.br)

**Secretaria da Fazenda de São Paulo**

Site: [www.fazenda.sp.gov.br](http://www.fazenda.sp.gov.br)

**Secretaria da Fazenda de Tocantins**

Site: [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br)

**Secretaria da Fazenda e Gestão Pública do Acre**

Site: [www.sefaz.ac.gov.br](http://www.sefaz.ac.gov.br)

**Secretaria de Finanças de Rondônia**

Site: [www.portal.sefin.ro.gov.br](http://www.portal.sefin.ro.gov.br)

**Secretaria da Receita da Paraíba**

Site: [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br)

**TSE – Tribunal Superior Eleitoral**

Site: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)